



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

LEI Nº 3091 / 2015

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

Parágrafo único: Este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelos seguintes anexos:

- I – metas e estratégias (anexo I);
- II – indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (anexo II);
- III – diagnóstico (anexo III);

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais de educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - As metas previstas no anexo I desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

- I - SRE – Superintendência Regional de Ensino;
- II – Comissão Representativa;
- III – Secretaria Municipal de Educação – SME;
- IV – Conselho Municipal de Educação – CME;

§ 1º - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º - A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 3º - Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 4º - Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art. 6º - O município promoverá a realização de pelo menos 02 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados à Educação.

Parágrafo único: As conferências de Educação realizar-se-ão com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º - O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores do município a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais no âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º - O município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º - Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e lingüísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta previa e informada a essa comunidade.

§ 5º - O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º - O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 02 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 9º - O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10 - O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”


Art. 11 – Até o final do primeiro semestre do ultimo ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subseqüente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.


Art. 12 – A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário em especial a lei nº 2.530/2005.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 18 de junho de 2015.


LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação, determina em seu artigo 20, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com base no Plano Nacional, elaborem Planos Decenais correspondentes, que são os instrumentos que pretendem orientar o planejamento de ações educacionais, política e administrativa do sistema de ensino.


O Plano do Município da Campanha ora apresentado, visa a melhoria da qualidade de ensino, acreditando que o conhecimento possa ser construído com a participação de educadores, comunidade e instituições públicas e privadas.

Importante também se faz ressaltar a necessidade da apreciação desta Mensagem em caráter de urgência, tendo em vista que a Lei terá que estar sancionada e publicada até do dia 23/06/2015, impreterivelmente, por se tratar do prazo estipulado pela Lei 13.005/2014, a qual aprovou o Plano Nacional de Educação-PNE.

Diante do aqui exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos ilustres Vereadores desta egrégia Casa Legislativa.

Campanha, 28 de maio de 2015.


LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

ANEXO I

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1 - UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME.

ESTRATÉGIAS

- 1.1. Viabilizar a construção de uma unidade, em parceria com o governo federal e estadual com capacidade para atender cerca de cento e vinte crianças de três creches municipais e otimizar o número de funcionários.
- 1.2. Dar andamento ao programa PROINFÂNCIA no Conjunto Habitacional Jefferson de Oliveira, que aguarda somente liberação da ata de registro de preços no SIMEC.
- 1.3. Adequar, gradativamente e de acordo com a disponibilidade financeira, as instalações do CEMEI Glycia Maria Cunha Tavares, removendo escadas e divisórias ou aderir a outro PROINFÂNCIA, dependendo da viabilidade e disponibilidade.
- 1.4. Oferecer e incentivar a participação em cursos de aperfeiçoamento aos profissionais da Educação Infantil para excelência de suas funções.
- 1.5. Promover ações para incentivar a participação das comunidades nos Conselhos Escolares, na elaboração do Projeto Político Pedagógico, na revisão do Regimento Interno é um recurso para despertar o interesse pelas vagas ociosas.
- 1.6. Identificar os casos e promover a busca ativa de todas as crianças que se encontram fora das redes de ensino do município.

- 1.7. Facilitar o acesso das crianças com Necessidades Educacionais Especiais às escolas de educação infantil, promovendo sua integração ao ambiente e à comunidade escolar.
- 1.8. Adequar o espaço físico para receber as crianças com necessidades educacionais especializadas.
- 1.9. Capacitar os professores para trabalharem com as crianças com necessidades educacionais especializadas.
- 1.10. Apoiar, facilitar e incentivar a casa da criança em suas ações para adequar seu espaço físico.

META 2 - UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

ESTRATÉGIAS

- 2.1. Garantir a qualidade e a conclusão do ensino fundamental na idade certa.
- 2.2. Acompanhar a evolução da aprendizagem e adotar medidas para garantir a alfabetização até o 3º ano do ensino fundamental, por meio do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA e da observação atenta e constante do desenvolvimento individual dos alunos.
- 2.3. Diminuir gradativamente o percentual de distorção idade-série adotando medidas preventivas para correção das defasagens.

- 2.4. Promover ações conjuntas com a Assistência Social e o Conselho Tutelar de combate à evasão escolar.
- 2.5. Identificar os 3% restantes que não estão matriculados.
- 2.6. Diagnosticar e colaborar na solução dos problemas que levam à evasão, à exclusão e à alienação escolar.
- 2.7. Acompanhar, com a colaboração da Secretaria de Saúde, a trajetória da criança, desde o nascimento, a matrícula na creche até a conclusão do ensino fundamental, buscando sempre estar alerta quando houver afastamentos sem causa aparente.
- 2.8. Incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

META 3- UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).

ESTRATÉGIAS

- 3.1. Implementar um novo currículo, em parceria com o MEC, organizado e articulado com a ciência, tecnologia, trabalho e cultura. Um currículo que tenha significado para a vida do aluno.
- 3.2. Aderir às políticas públicas de prevenção à evasão em parceria com a União, Estado e Município.

- 3.3. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com o Serviço de Assistência Social, Saúde, Proteção à Adolescência e à Juventude.
- 3.4. Oferecer cursos técnicos e/ou profissionalizantes, concomitantemente com o ensino médio, de acordo com a demanda local.
- 3.5. Apoiar o contato permanente entre o ensino médio e instituições de ensino superior, com o objetivo de socialização de experiências e atualização, integrando o aluno do ensino médio com o mundo acadêmico.
- 3.6. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

META 4- UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

ESTRATÉGIAS

- 4.1. Investir, em parceria com todas as esferas de governo, em salas de recursos multifuncionais.
- 4.2. Oferecer cursos específicos aos profissionais da educação para trabalharem a inclusão.
- 4.3. Direcionar profissionais qualificados nesta área para trabalharem exclusivamente com alunos de inclusão.

- 4.4. Estabelecer parceria com a instituição de ensino superior local para ofertar qualificação aos profissionais de educação, com palestras, cursos, treinamentos e especializações.
- 4.5. Estabelecer parceria com a instituição de ensino superior local para ofertar qualificação aos profissionais de educação, com palestras, cursos, treinamentos ou outros.
- 4.6. Preparar a comunidade escolar para receber estes alunos, de maneira que sejam capazes de se integrar ao ambiente, sem manifestações de preconceito ou atitudes de indiferença e exclusão.
- 4.7. Estar em contato direto com a Secretaria de Saúde do município visando estabelecer prioridade na oferta de profissionais específicos e necessários ao atendimento deste público.

META 5 - ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

ESTRATÉGIAS

- 5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação, valorização e remuneração dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
- 5.2. Alinhar o processo de alfabetização com as políticas públicas de educação.
- 5.3. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

- 5.4. Assegurar ao processo de alfabetização diversidade de métodos e propostas pedagógicas.

META 6 - OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

ESTRATÉGIAS

- 6.1. Viabilizar a adequação dos espaços físicos da rede Estadual e Municipal em regime de colaboração com o governo Federal e Estadual para receber alunos de tempo integral.
- 6.2. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e museus.
- 6.3. Capacitar os profissionais da educação para o trabalho com alunos de tempo integral, em um projeto piloto com a UEMG.
- 6.4. Possibilitar a viabilização do tempo integral às crianças de 1º ano.

META 7 - FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB.

ESTRATÉGIAS

- 7.1. Adequar a matriz curricular para atendimento efetivo dos alunos com dificuldades de aprendizagem.

- 7.2. Investir em cursos de formação continuada em todos os níveis e modalidades visando sempre a melhoria da aprendizagem.
- 7.3. Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.
- 7.4. Capacitar os profissionais da educação em parceria com a UEMG em conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas.
- 7.5. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- 7.6. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.
- 7.7. Promover política de preservação da memória local.
- 7.8. Promover a continuidade do estágio remunerado como estratégia de melhoria do ensino/aprendizagem.

META 8 - ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.

ESTRATÉGIAS

- 8.1. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados.
- 8.2. Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
- 8.3. Buscar parceria junto a Rede Estadual para oferecer a EJA semipresencial (Ensino Médio) para os segmentos populacionais considerados importantes.

META 9 - ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

ESTRATÉGIAS

- 9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.2. Incentivar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que incentivem a permanência desses alunos [com (efetiva) aprendizagem] para uma (efetiva) aprendizagem.
- 9.3. Adequar o Calendário Escolar que favoreça a assiduidade às aulas considerando a baixa frequência nos períodos de plantio e/ou colheita para quem trabalha no campo.

META 10 - OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS

FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

ESTRATÉGIAS

- 10.1. Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 10.2. Fomentar junto a rede estadual a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos.
- 10.3. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

META 11 - TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.

ESTRATÉGIAS

- 11.1. Fomentar a expansão da oferta de educação Profissional Técnica de nível médio na rede Pública Estadual de Ensino.

- 11.2. Incentivar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na Modalidade de Educação à distância em parceria com a UEMG visando à educação profissional pública, gratuita e de qualidade.
- 11.3. Estimular o fortalecimento da parceria do CEMEPRO – Centro Municipal de Educação Profissionalizante com o PRONATEC.
- 11.4. Incentivar o aluno do Ensino Médio a prosseguir seus estudos na área ^{em} que tem vocação e que em o mercado de trabalho é favorável.

META 12 - ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

ESTRATÉGIAS

- 12.1. Fomentar junto ao governo estadual e federal a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica.

META 13 - ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES.

ESTRATÉGIAS

Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

13.1. Ofertar especializações e mestrado aos docentes da educação básica através da UEMG.

META 14- ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES.

ESTRATÉGIAS

14.1. Incentivar a oferta de cursos de pós-graduação, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância, atrelando a conclusão a melhorias junto ao Plano de Carreira.

META 15- GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI NO 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, (OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE) (CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.)

ESTRATÉGIAS

15.1. Aderir a programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

- 15.2. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.
- 15.3. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não só os do magistério.

META 16- FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, E GARANTIR A TODOS (AS) OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

ESTRATÉGIAS

- 16.1. Estimular o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 16.2. Referenciar a UEMG como agente do desenvolvimento regional.

META 17 - VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

ESTRATÉGIAS

- 17.1. Acompanhar a evolução salarial de forma a manter os salários dos profissionais da educação da rede pública alinhados ao piso salarial nacional definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
- 17.2. Estimular a adequação dos salários dos profissionais da educação privada, segundo o piso nacional, na medida do possível.

META 18 - ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ESTRATÉGIAS

- 18.1. Revisar o plano de Carreira do município para os (as) profissionais do magistério de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008.
- 18.2. Realizar, sempre que necessário, concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica municipal, de acordo com a demanda, revigorando assim, o corpo docente.
- 18.3. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

META 19 - ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA

PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

ESTRATÉGIAS

- 19.1. Fortalecer os conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.
- 19.2. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais.
- 19.3. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.
- 19.4. Promover, junto à comunidade escolar, diálogo para escolha da melhor forma de investidura no cargo de diretor Municipal.

META 20 - AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB DO PAÍS NO 50 (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

ESTRATÉGIAS

- 20.1. Assegurar a aplicação dos recursos financeiros permanentes em todos os níveis, etapas e modalidades da educação municipal, observando-se as políticas de colaboração entre União, Estado e Município, para atender às demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- 20.2. Investir em educação nunca menos do que os percentuais estipulados pela legislação vigente;

- 20.3. Apoiar a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino.

ANEXO II

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME.

Meta 1: Educação Infantil

Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

População de 4 e 5 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.

População de 0 a 3 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Meta 2: Ensino Fundamental

Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.

População de 6 a 14 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Informações necessárias:

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.

População com 16 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos}}{\text{População com 16 anos de idade}} \times 100$$

Meta 3: Ensino Médio

Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Meta 4: Inclusão

Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$

Meta 5: Alfabetização Infantil

Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA

Fonte oficial:

ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)/INEP

Cálculo:

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental alfabetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

Meta 6: Educação Integral

Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de escolas públicas.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de alunos da educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População residente na área rural de 18 a 29 anos}}$$

Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres}}$$

Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de negros de 18 a 29 anos de idade.

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Meta 10: EJA Integrada

Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Informações necessárias:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$

Meta 11: Educação Profissional

Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Meta 12: Educação Superior

Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Meta 14: Pós-Graduação

Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Indicador 14B - Número de títulos de doutores concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto.

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 15: Profissionais de Educação

Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.

Meta 16: Formação continuada

Indicador 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.

Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós – graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} \times 100$$

Meta 17: Valorização do professor

Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Meta 18: Plano de carreira docente

Não há indicador definido para a meta 18. Cabe o município definir a forma de acompanhamento.

Informações necessárias:

Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.

Pagamento de remuneração, no plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Gestão democrática

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

Existência de Fórum ou Conselho Municipal de Educação.

Caráter do conselho e periodicidade das reuniões.

Existência de conselhos de alimentação escolar, transporte.

Existência de conselho escolar e composição desse.

Formas de elaboração do Projeto pedagógico da escola e de eleição do diretor.

Meta 20: Financiamento

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.

ANEXO III

DIAGNÓSTICO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	11
2.1. ASPECTOS GERAIS.....	11
2.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	12
2.3. ASPECTOS SOCIAIS.....	14
2.3.1. Pobreza e Transferência de Renda.....	14
2.3.2. Índice de Desenvolvimento Humano.....	15
2.4. ASPECTOS ECONÔMICOS.....	16
2.4.1. Produção.....	16
2.4.2. Mercado de Trabalho.....	18
2.5. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	19
2.5.1. Estrutura.....	19
2.5.2. Capacidade Técnica.....	21
2.5.3. Finanças.....	21
2.5.4. Planejamento.....	22
3. PLANOS DE EDUCAÇÃO.....	23
4. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	25
4.1. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	25
4.2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	32
4.2.1. Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.....	32
4.2.1.1. Educação Infantil.....	32

4.2.1.2.	Ensino Fundamental	35
4.2.1.3.	Ensino Médio	37
4.2.1.4.	Alfabetização	38
4.2.1.5.	Educação em Tempo Integral	41
4.2.1.6.	Aprendizado Adequado na Idade Certa	42
4.2.1.7.	EJA Integrada à Educação Profissional	44
4.2.1.8.	Educação Profissional	44
4.2.2.	Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças	45
4.2.2.1.	Educação Especial/Inclusiva	45
4.2.2.2.	Elevação da Escolaridade/Diversidade	45
4.2.3.	Valorização dos Profissionais da Educação	48
4.2.3.1.	Formação dos Professores	48
4.2.3.2.	Remuneração do Magistério	50
4.2.3.3.	Plano de Carreira	51
4.2.4.	Ensino Superior	51
4.2.5.	Gestão Democrática e Participação Social	52
4.2.6.	Financiamento	52

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Caracterização do território	11
TABELA 2 – Índice de desenvolvimento humano e seus componentes – Campanha – MG.	15
TABELA 3 – Número de alunos da educação infantil por rede de ensino	34
TABELA 4 – Número de alunos do ensino fundamental por rede de ensino	37
TABELA 5 – metas IDEB	42
TABELA 6 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior ...	48
TABELA 7 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior – Rede Pública.	49
TABELA 8 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam.	49
TABELA 9 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam.	49
TABELA 10 – Gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino no município - de 2010 a 2013.	53

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Localização do município	11
FIGURA 2 – Estrutura da administração do município	20
FIGURA 3 – Estrutura da administração da SEMED	20
FIGURA 4 – IDEB – resultados e metas (4º e 5º anos).....	43
FIGURA 5 – IDEB – resultados e metas (8º e 9º anos).....	44

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual por área selecionada – 2000 a 2010	13
GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010	13
GRÁFICO 3 – Evolução da quantidade de registros no cadastro único e de beneficiários do programa bolsa família – 2006 a 2013.	14
GRÁFICO 4 – Evolução do IDHM – Campanha- MG	15
GRÁFICO 5 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município 2010	16
GRÁFICO 6 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010	16
GRÁFICO 7 – Distribuição das cinco principais culturas de rebanho do município – 2011... ..	17
GRÁFICO 8 – Distribuição das cinco principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente (toneladas) – 2011	17
GRÁFICO 9 – Distribuição das cinco principais culturas de agricultura do município, segundo condição temporária (toneladas) – 2011	17
GRÁFICO 10 – Taxa de desemprego por área selecionada - 2000 a 2010	18
GRÁFICO 11 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010	18
GRÁFICO 12 – Admitidos e desligados do Município – 2005 a 2012	19
GRÁFICO 13 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011	21
GRÁFICO 14 – Distribuição das cinco principais despesas do município – 2011	22
GRÁFICO 15 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	34
GRÁFICO 16 – População de 0 a 14 anos	36

GRÁFICO 17 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	36
GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.	38
GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	39
GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	39
GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	40
GRÁFICO 22 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades escolares	41
GRÁFICO 23 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades escolares	42
GRÁFICO 24 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural..	46
GRÁFICO 25 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres	46
GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	47
GRÁFICO 27 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos	47
GRÁFICO 28 – Piso Nacional do Magistério/Vencimentos Professor de	50
GRÁFICO 29 – Relação Piso nacional do magistério/Vencimentos PEB II	50
GRÁFICO 30 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Modalidade de Ensino/Ano	54
GRÁFICO 31 – Gastos com Ensino por Aluno – Evolução/Ano	54
GRÁFICO 32 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Total/Ano.....	55
GRÁFICO 33 – Índice Constitucional Aplicado	55

LISTA DE SIGLAS

ABASE	Aliança Brasileira de Assistência Educacional
AEE	Atendimento Educacional Especializado
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CBC	Conteúdos Básicos Comuns
CEDEC	Centro de Desenvolvimento da Criança
CEMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CEMEPRO	Centro Municipal de Educação Profissionalizante
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FAFI-SION	Faculdade de Filosofia
FJP	Fundação João pinheiro
FPM	Fundo de Participação do Município
FUNDEB	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases

LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC	Ministério da Educação
MTE	Ministério do Trabalho e emprego
PAM	Produção Agrícola Municipal
PBF	Programa Bolsa Família
PEB	Professor de Educação Básica
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Intervenção Pedagógica
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAIC	Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PROINFANCIA	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONOAMA	Projeto Novo Amanhã



Prefeitura Municipal da Campanha
"Terra do Cientista Vital Brazil"

QSE	Quota Salário Educação
SEEMG/SIE	Secretaria de Estado de Educação – Diretoria de Informações Educacionais
SIACE/PCA	Sistema Automatizado de Apoio ao Controle Externo- Prestação de Contas Anual
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais

1. INTRODUÇÃO

Campanha, diante da possibilidade de elaborar de forma democrática e participativa o Plano Municipal de Educação - PME, viu-se desafiada diante da perspectiva de aprimorar a educação do município em todos os seus aspectos.

Norteadas pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, o Plano Municipal procura respeitar as características e as peculiaridades locais.

A valorização do conhecimento demanda uma nova postura dos profissionais da educação e requer o repensar das metodologias de ensino, principalmente aquelas que estão diretamente relacionadas com a formação de profissionais e processos de aprendizagem.

A construção conjunta de um trabalho bem estruturado envolveu toda a sociedade, exigindo grande esforço para reunir representantes de todos os setores e fazer constar, em um só documento, o pensamento e os anseios de cada um.

Viabilizar, adequar, promover, facilitar, oferecer, capacitar, garantir são palavras que passam a ter significado real daqui para frente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS GERAIS

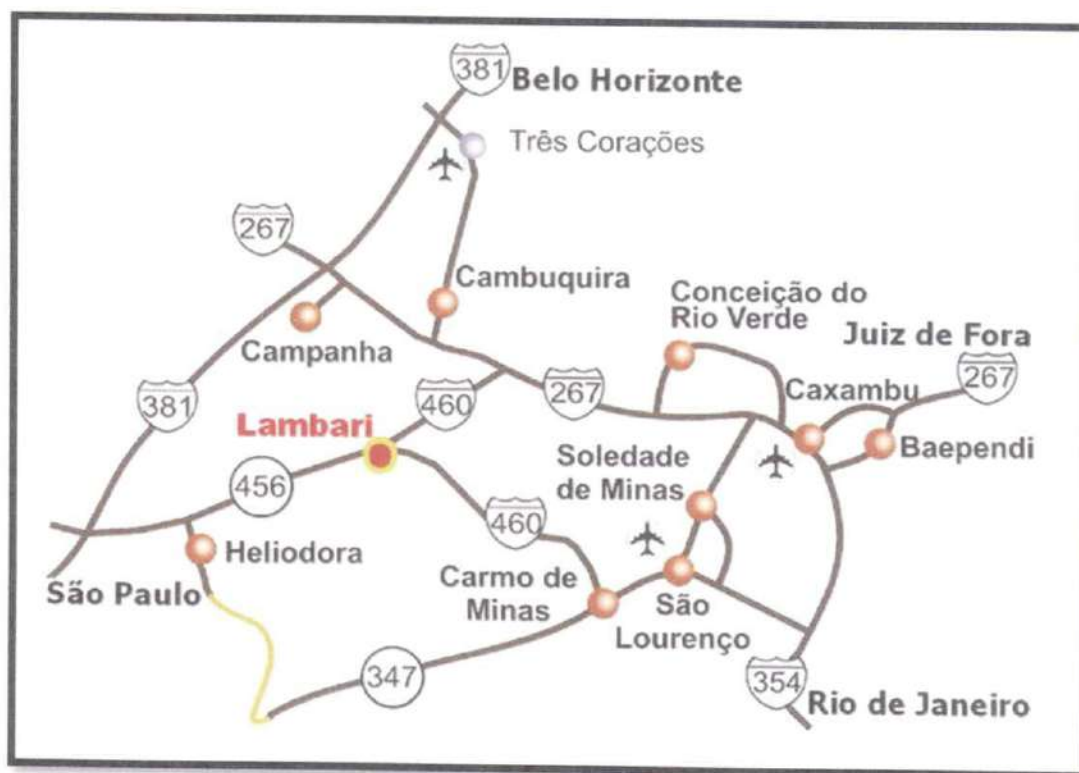


Figura 1. Localização do Município. Fonte: Prefeitura Municipal da Campanha

Caracterização do Território

ÁREA	FAIXA DO IDHM	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	MICRORREGIÃO DE VARGINHA
336,49KM2	ALTO (IDHM ENTRE 0,700 E 0,799)	45,87 hab./km2	
IDHM 2010	POPULAÇÃO	ANO DE INSTALAÇÃO	MESORREGIÃO
0,709	CENSO 2010 15.433 habitantes	1789	Sul/Sudoeste de Minas

Tabela 1. Caracterização do território. Fonte: Prefeitura Municipal da Campanha

Formação Administrativa

Freguesia criada com denominação de Campanha da Princesa da Beira, por carta régia de 1752, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinada ao município de São João Del Rei. Elevada à categoria de vila com a denominação de Campanha da Princesa da Beira, por alvará de 20-09-1798, desmembrado de São João Del Rei. Sede na vila de Campanha da Princesa da Beira. Constituído do distrito sede. Elevado à condição de cidade, com a denominação de Campanha, pela lei provincial nº 163, de 09-03-1840. Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, é criado o distrito de Conceição da Ponte Alta e anexado ao município de Campanha. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de dois distritos: Campanha e Conceição da Ponte Alta. Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Conceição da Ponte Alta passou a denominar-se Nossa Senhora da Campanha. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de dois distritos: Campanha e Nossa Senhora da Campanha.

Pelo decreto lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Nossa Senhora da Campanha passou a denominar-se Ponte Alta. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de dois distritos: Campanha e Ponte Alta. Pelo decreto lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Ponte Alta passou a denominar-se Monsenhor Paulo. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de dois distritos: Campanha e Monsenhor Paulo. Pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Campanha o distrito Monsenhor Paulo. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Alteração toponímica municipal Campanha da Princesa da Beira teve sua denominação simplificada para Campanha, pela lei provincial nº 163, de 09-03-1840.

2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,90% ao ano, passando de 14.111 para 15.433 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



Gráfico 1. Taxa de crescimento anual por área selecionada

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 83,22% e em 2010 a passou a representar 86,35% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,4% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 11,2% da população, já em 2010 detinha 13,0% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,3% ao ano. Crianças e jovens detinham 28,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 4.074 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 23,1% da população, totalizando 3.560 habitantes.



Gráfico 2- Detalhamento da população residente no município

2.3 ASPECTOS SOCIAIS

2.3.1 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 15.433 residentes, dos quais 267 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso se traduz em 1,7% da população municipal. Do total de extremamente pobres, 21 (8,0%) viviam no meio rural e 246 (92,0%) no meio urbano. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.549 famílias registradas no Cadastro Único e 815 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (52,61% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o município de Campanha.

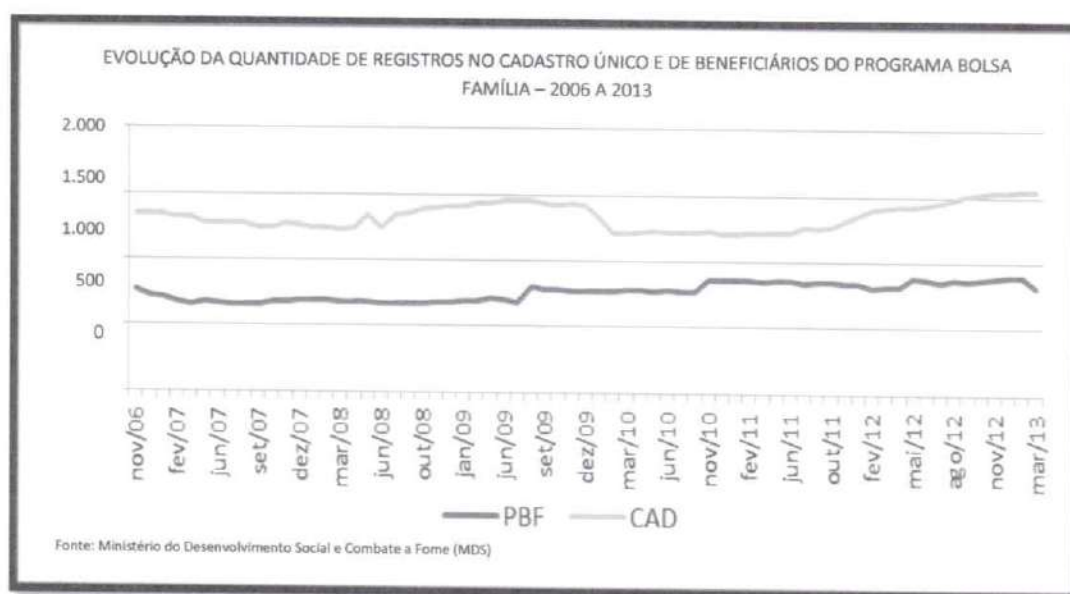


Gráfico 3: Evolução da quantidade de registros no Cadastro Único e de beneficiários do Programa Bolsa Família

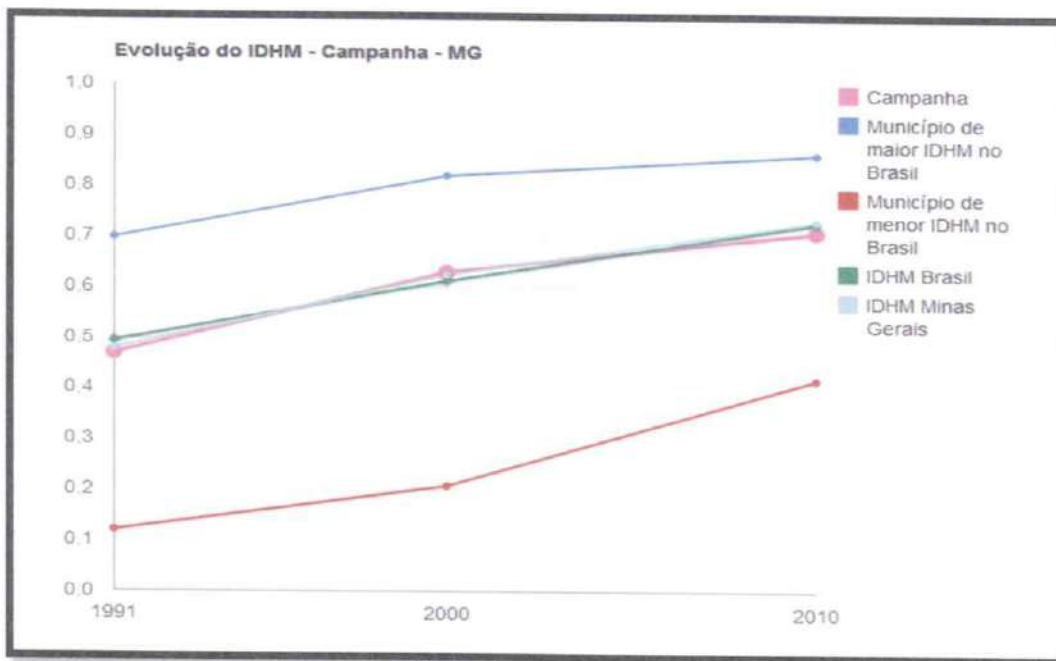
2.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano

O índice de desenvolvimento Humano (IDHM) – Campanha é 0,709, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Ato (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,849, seguida de Renda, com índice de 0,715, e de Educação, com índice de 0,587.

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,237	0,456	0,587
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	28,43	33,92	44,03
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	30,2	69,42	88,36
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	26,77	66,77	92,04
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completa	20,33	48,12	56,12
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	9,01	27,31	34,64
IDHM Longevidade	0,733	0,803	0,849
Esperança de vida ao nascer (em anos)	68,99	73,18	75,93
IDHM Renda	0,595	0,682	0,715
Renda per capita (em R\$)	324,6	556,15	686,16

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 2: Índice de Desenvolvimento Humano e seus Componentes – Campanha – MG.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Gráfico 4: Evolução IDHM – Campanha – MG

2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

2.4.1 Produção

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 41,5%, passando de R\$ 103,1 milhões para R\$ 145,9 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu neste período.



Gráfico 5.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 60,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 15,9% em 2010, contra 13,7% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 13,7% em 2005 para 26,4% em 2010.



Gráfico 6

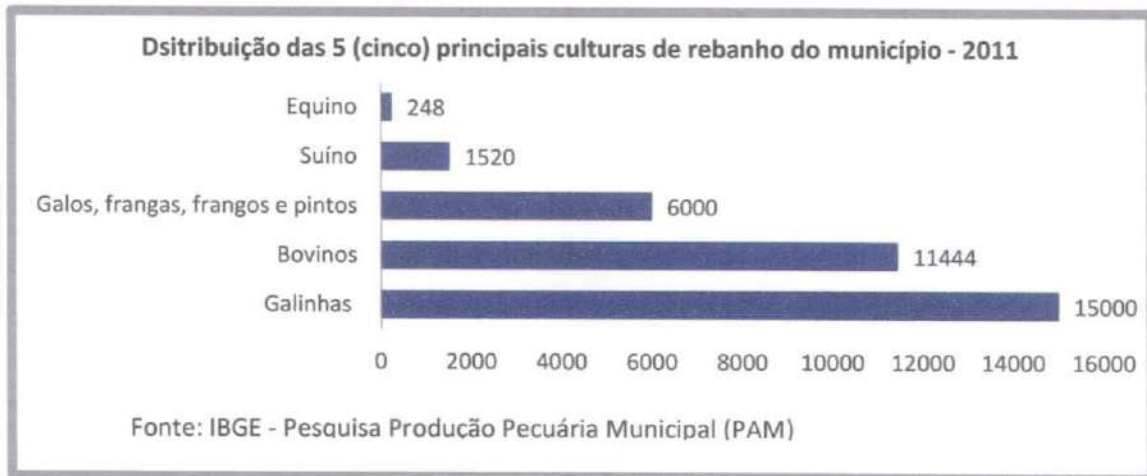


Gráfico 7



Gráfico 8

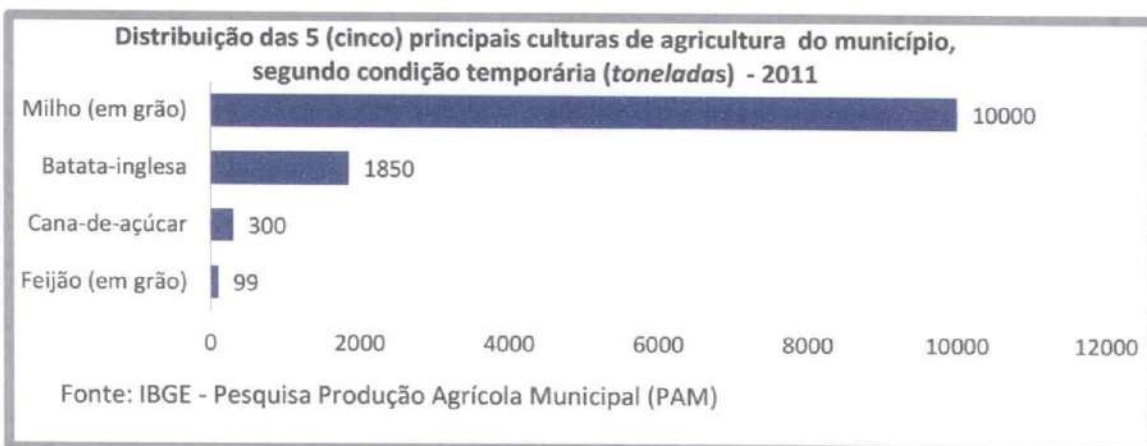


Gráfico 9

2.4.2 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 8.234 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 7.794 estavam ocupadas e 440 desocupadas. A taxa de participação ficou em 61,8% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,3%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

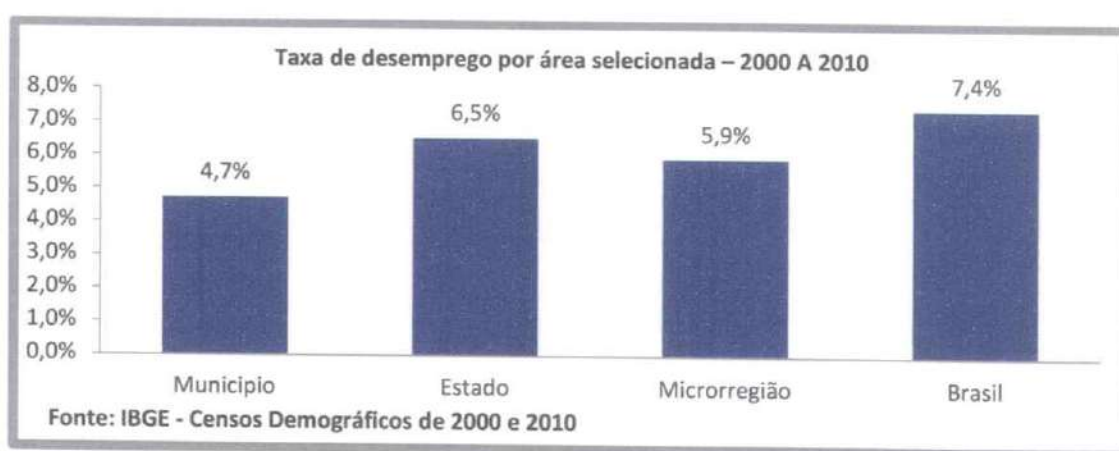


Gráfico 10

A distribuição das pessoas ocupadas mostra que 38,6% tinham carteira assinada, 29,5% não tinham carteira assinada, 21,4% atuam por conta própria e 2,9% de empregadores. Servidores públicos representam 5,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representam 2,5% dos ocupados.



Gráfico 11

Das pessoas ocupadas, 2,5% não tinham rendimentos e 51,6% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.058,57. Entre homens o rendimento era de R\$ 1.236,58 e entre as mulheres de R\$ 848,53. Apontando uma diferença de 45,73% maior para homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 400. No último ano, as admissões registraram 1.652 contratações contra 1.559 demissões.

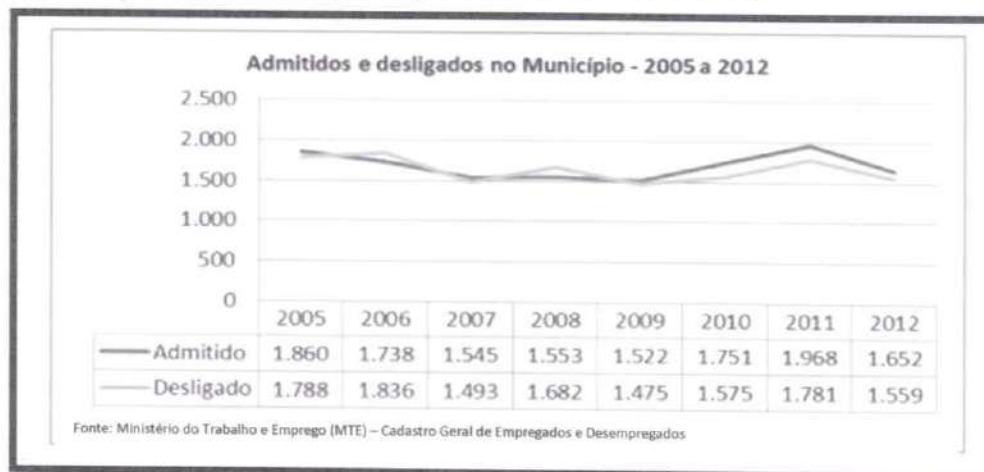


Gráfico 12

2.5 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.5.1 Estrutura

A estrutura administrativa do município de Campanha conta com oito secretarias : Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão, Fazenda, Educação, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social e Habitação e Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; e o assessoramento político e administrativo ao prefeito e vice-prefeito.

A Secretaria Municipal de Educação é composta pelos Conselhos Municipais e atualmente conta com cinco setores para atendimento pedagógico, administrativo e de merenda.

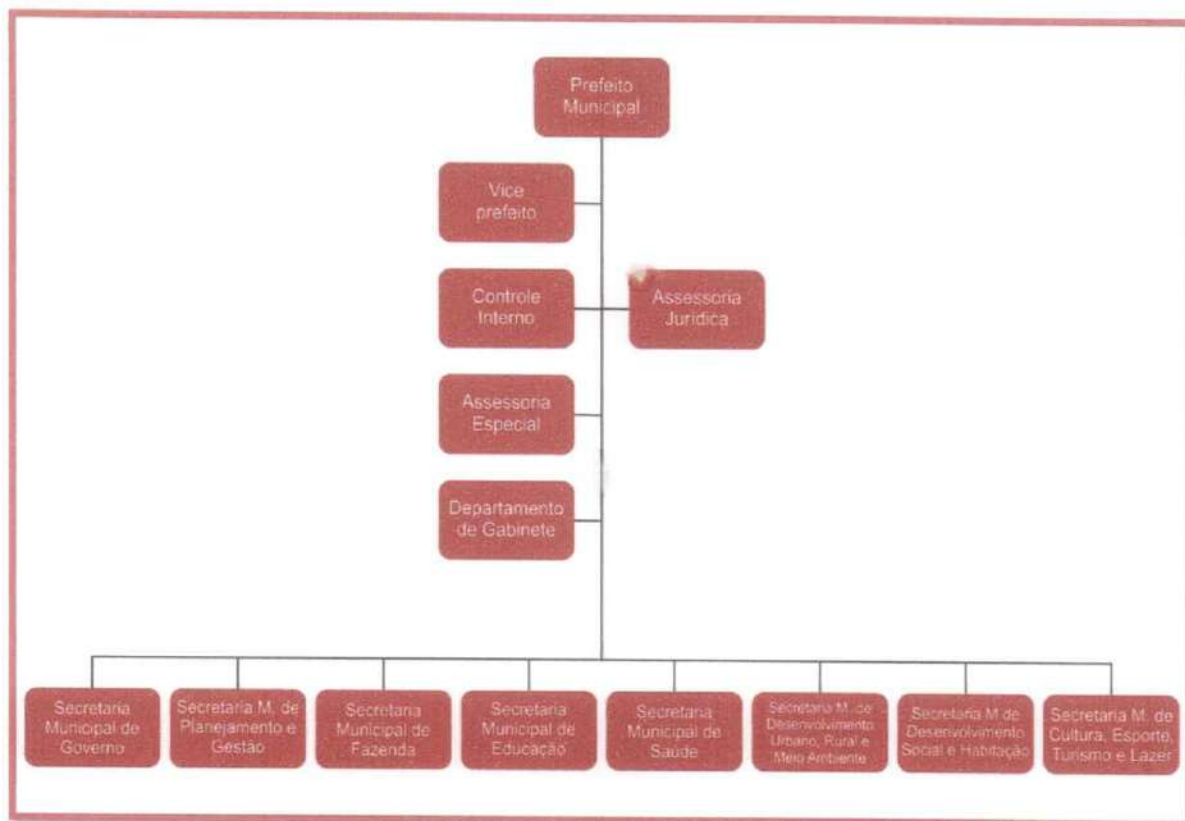


Figura . Prefeitura Municipal da Campanha

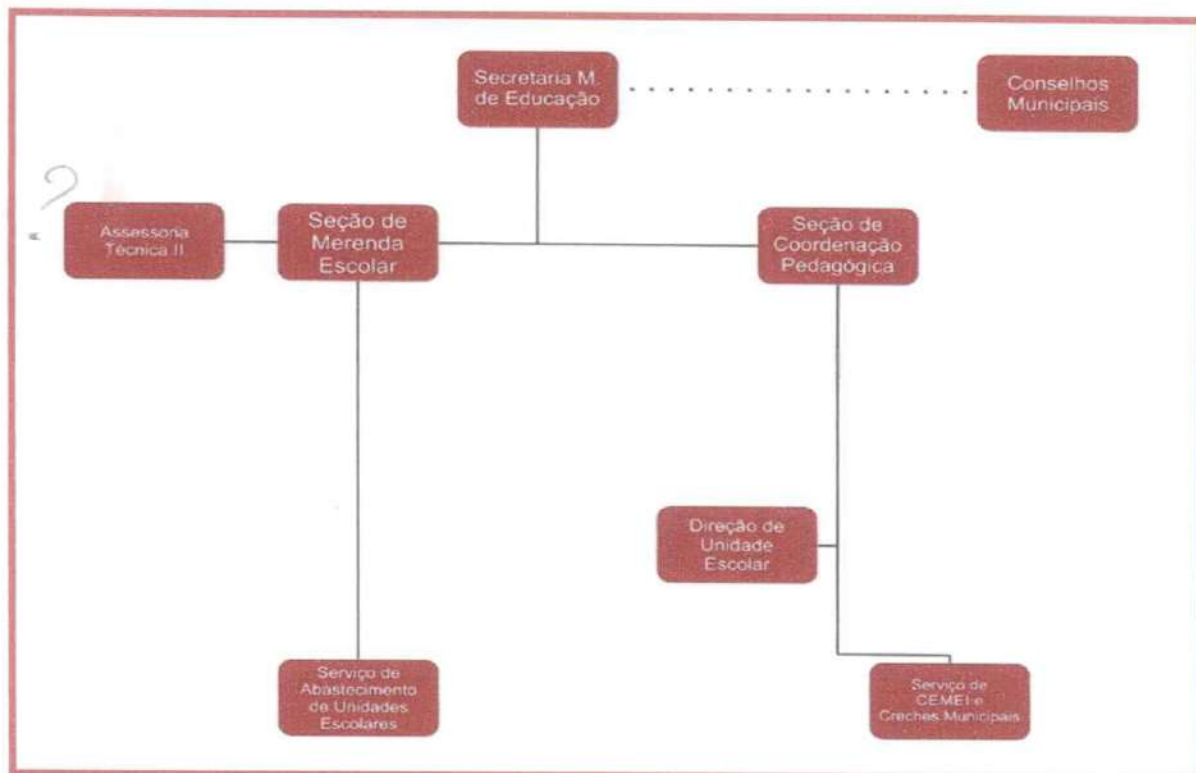


Figura . Prefeitura Municipal da Campanha

2.5.2 Capacidade Técnica

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 602 servidores, dentre os quais 72,9% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

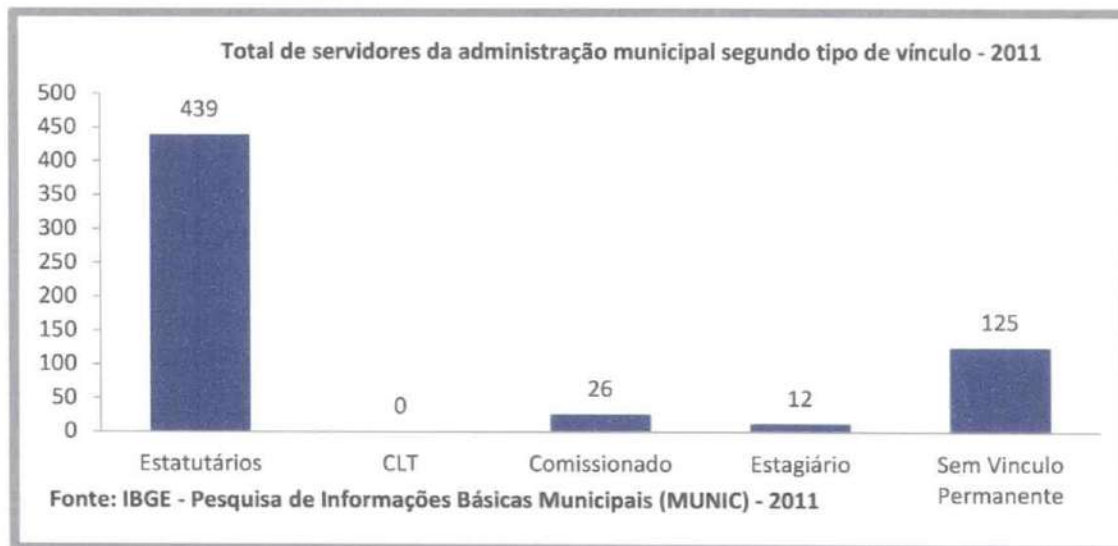


Gráfico 13

2.5.3 Finanças

A receita orçamentária do município passou de R\$ 10,2 milhões em 2005 para R\$16,6 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 62,3% no período ou 12,88% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 12,91% em 2005 para 16,18% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,7 %.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 45,94% da receita orçamentária em 2005 para 44,16% em 2011.



Gráfico 14.

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e transporte foram responsáveis por 74,14% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,85% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, o qual a média é de 3,20%.

2.5.4 Planejamento

Atualmente os municípios dispõem de ferramentas de planejamento para execução de suas ações. Dentre essas ferramentas podemos destacar o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual. A Lei de Responsabilidade Fiscal reforça a necessidade de integração entre esses três instrumentos, na medida em que a execução das ações governamentais passa a estar condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual. Os artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, determinam que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarretem aumento de despesa, bem como o aumento de despesas de caráter continuado, devem estar compatíveis com o PPA e com a LOA.

Podemos citar como exemplo a expansão da rede escolar de um município, onde esta requer que as ações necessárias - construção de escola, contratação de professores, manutenção das novas unidades - tenham sido previstas nos documentos de planejamento. A integração entre o PPA, a LDO e a LOA é um valioso instrumento para a gestão municipal, pois difunde as políticas municipais e garante a informação sobre a origem das receitas e sua destinação.

3. PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de "diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades". Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O Plano Estadual de Educação - PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Em relação ao Município de Campanha, falar do Plano Municipal de Educação para o período de 2006 a 2015, aprovado pela lei municipal nº 2.530 de 16/12/2015, significa ter a oportunidade de rever os grandes progressos alcançados na última década. Dentre outras realizações, destacamos a aprovação do Plano de Carreira dos profissionais da educação, o atendimento em tempo integral na educação infantil e ensino fundamental na zona rural, habilitação e qualificação dos profissionais, reforma de todas as unidades escolares da rede municipal e a garantia de acesso dos alunos com necessidades de atendimento especializado às escolas de ensino regular.

O município vem enfrentando com êxito o desafio de realizar as propostas daquele plano, porém, com o passar do tempo, algumas delas se tornaram obsoletas e foi preciso mudar o foco.

Pensar a longo prazo é sempre difícil e algumas mudanças são necessárias e imprevisíveis. Podemos dizer então que, até aqui, tudo foi realizado dentro da realidade de cada momento.

4. EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Campanha é considerada o berço da educação sul mineira com pioneirismo na implementação de escolas e cursos que determinam a tradição de inovar o ensino no cenário nacional. Em breve resumo, a história da educação da Campanha:

Com a decadência da mineração e o esgotamento das minas de ouro que abalaram os alicerces econômicos da capitania, a vila da Campanha da Princesa manteve por muito tempo a liderança de centro de instrução e cultura de toda a região Sul Mineira. A instrução pública em Minas Gerais era extremamente limitada, pois, além de algumas escolas de primeiras letras que aqui e ali se encontravam, e de dois colégios dirigidos por padres, um estabelecido em Congonhas do Campo e outro no Caraça, não existia em toda a província outro qualquer estabelecimento de instrução secundária, além do seminário de Mariana, onde se preparavam os padres, e uma simples cadeira de Latim em algumas das principais vilas da província.

A Campanha era uma dessas vilas privilegiadas e a única no Sul de Minas para onde afluíam estudantes de outros pontos do país, pois era a sede da 3ª Circunscrição Literária. Possuía a Campanha, então, um externato, onde com exceção de filosofia e retórica, ensinavam-se todas as matérias exigidas como preparatórias para as Faculdades do Império, e uma Escola Normal, em que se habilitavam os futuros professores. Quando foram inaugurados os cursos jurídicos no Brasil como a Faculdade de São Paulo e Recife, matricularam-se quatro mineiros, três dos quais eram campanhenses e um estudante da Campanha.

- Sabe-se que o primeiro professor que existiu na Campanha, foi o Frei Melchior de Santo Antônio em 1745. Não se sabe até quando ele permaneceu mestre, ou se era apenas o chefe das missões no Sul de Minas.
- Em 1794 dedicava particularmente à educação da mocidade o Padre Dr. Manoel Joaquim Pereira Coimbra, bacharel em cânones.
- Em 15 de fevereiro de 1800, o presidente da câmara instituiu duas cadeiras: uma de primeiras letras e uma de gramática latina. Os professores foram Padre Manoel Joaquim Pereira Coimbra e o Padre Francisco José Sampaio. Havia 27 alunos

matriculados para a classe de ler e escrever e 11 para gramática latina. Como esta escola não foi aprovada pelo governador os professores continuaram a ensinar gratuitamente por caridade aos seus discípulos.

- Por volta de 1812 existiam escolas mantidas pelos pais de família da Campanha, segundo o historiador Rocha Pombo.
- De 1826 a 1829 exerceu o cargo de professor de primeiras letras o Tenente Manoel de Souza Chaves, com 50 alunos, pago pela Fazenda Pública.
- Em 1827 foi nomeado professor de Gramática Latina o Sr. João Evangelista da Silveira e Alvarenga, substituído depois pelo seu irmão Dr. Tristão Antônio de Alvarenga, ambos filhos de Bárbara Heliodora e Alvarenga Peixoto.
- De 1829 a 1831 funcionou a "Escola Particular de Primeiras Letras do professor Venâncio Ferreira da Silva Castro", que também era professor público, regendo uma Escola de Ensino Mútuo com 100 alunos.
- De 1830 a 1837 funcionavam as "Cadeiras de Latim, Francês, Filosofia, Retórica" a cargo de Joaquim Lobo Leite Pereira. De "Geografia e História" pelo professor público de 2º grau de instrução primária João Crisóstomo Fonseca Reis, pianista e compositor.
- Em 1832 o Padre João Damasceno Teixeira foi nomeado para o cargo de professor por ato do conselho da província.
- Em 1840 aparece uma das mais antigas escolas particulares de instrução primária existente na Campanha; das Mestras Cassianas.
- Em 1859 foi fundado o Colégio campanhense sob a direção Antônio de Araújo Lobato sucessor do Padre Mestre João Damasceno Teixeira.
- Em agosto de 1862 desaparece o colégio campanhense e aparece o Colégio da Conceição com o Reitor Padre Mestre João Damasceno Teixeira.
- Fundado antes de 1870 e funcionando quase meio século, o Colégio Mariano aparece com internato e externato para moças. Seu programa de ensino constituía em: Português, francês, Geografia, História, Aritmética, Música, Trabalhos femininos e Instrução Religiosa. Era dirigido pelas irmãs Mariano.
- A sete de setembro de 1873 aparece a escola Normal sendo a segunda instalada em Minas depois de Ouro Preto. Seus diretores foram: Capitão Candido Inácio Ferreira

Lopes, Dr. Joaquim Leonel de Rezende Alvim e o comandante Manoel Gomes Valladão.

- Ainda nesta época havia em Campanha catedráticos oficiais que exerciam a sua atividade como preparadores de alunos para escolas superiores como os professores: Francisco Lentz de Araújo autor da única geografia existente no Estado de Minas Gerais, Júlio Bueno que escreveu sobre a história da Campanha e Carlos Cláudio Barrouim, bacharel em Matemática.
- Em 1884 o Padre João de Almeida Ferrão, primeiro bispo da Campanha fundou o colégio de São Luiz Gonzaga. Aparece também o Colégio Veiga fundado pelo clínico Dr. Angelo Xavier da Veiga.
- De 1886 a 1888 ministros presbiterianos paulistas, Eduardo Carlos Pereira e Joaquim Camargo, mantiveram um curso de Português e Latim juntamente com uma escola primária. Nesta mesma época havia um outro curso de latim ministrado pelo Padre Carlos Nogueira Penido.
- De 1894 a 1908 os reverendos: Padre Augusto Estanislau Aureli, Justino Maria Lombardi, José Maria Natuzzi, Carlos Maria Bonanni e Manoel Gabinio de Carvalho fundaram o noviciado da Companhia de Jesus.
- Em 1901 a 1902 funcionou a escola particular de Curso Primário para rapazes sob a direção do poeta Plínio César de Noronha Motta.
- Em 1904 instalou-se o Colégio Nossa Senhora de Sion, que funcionou durante sessenta anos para formação da mocidade feminina com internato e externato dirigido pelas irmãs francesas da Congregação de Nossa Senhora de Sion.
- De 1904 a 1906 funcionou a Escola Particular de Curso Primário para rapazes, da professora Maria Palmira Olivetti de Azevedo.
- Em 1906 com a ajuda do Monsenhor João de Almeida Ferrão, fundou-se um estabelecimento de Ensino Secundário para rapazes com o nome de ginásio Santo Antônio dirigido pelo francês Charles Noguères e o Reverendo Joaquim Timóteo Soares. Equiparando-se ao Colégio Pedro II passou denominar Ginásio Municipal da Campanha e funcionou em 1910.
- Em 1907 aparece a “Gramática Expositiva da Língua Portuguesa” escrita pelo professor Eduardo Carlos Pereira. Ainda neste ano foi criado pelo Coronel José

Rangel o Grupo Escolar e instalado em 1908 com a direção de Dona Matilde Xavier Mariano.

- Em 1911 foi reestabelecido o antigo Ginásio Municipal da Campanha pelo já bispo Dom João de Almeida Ferrão com a denominação de Ginásio Diocesano São João e que funcionou até 1964. Seu primeiro diretor foi Monsenhor Joaquim de Souza Soares e nos últimos 20 anos de funcionamento foi dirigido pelos irmãos do Sagrado Coração de Jesus, vindos do Canadá.
- Em 1913 o Cônego Macário de Almeida funda o Centro do Operariado Campanhense, escola noturna para seus sócios. Mais tarde esta escola passou para a municipalidade sob a direção do professor José Diaulas José de Lemos.
- Em 1914 Jonas Olinto idealizou seu "Novo Método" para ensino de leitura, lecionando gratuitamente em seu externato.
- De 1915 a 1919 manteve Campanha um estabelecimento de "Cursos Primário e Secundário" para rapazes sob a direção do farmacêutico Raul Ramos da Costa.
- De 1918 a 1923 para alfabetização de adultos, houve uma escola fundada pelo professor Christiano Leonel de Rezende. Nesta época existia ainda uma escola noturna dirigida pelo Professor Zeferino Dias Ferraz da Luz, para "homens de cor" e seu irmão Padre Carlos Dias Ferraz da Luz leciona aulas de Moral e Religião aos detentos da cadeia local.
- De 1929 a 1938 no governo do presidente Antonio Carlos foi restabelecida a antiga Escola normal da qual foi diretor o professor Francisco de Melo Franco.
- Em 1946 através da ação católica instala-se uma escola no Asilo de Órfãos São José dirigida pela irmã Ventura, irmã de caridade de São Vicente de Paula com as professoras Maria da Glória Sales e Alice Ribeiro.
- Em 1958 funcionou em Campanha uma escola particular "Jardim da Infância" dirigida pela educadora Dona Heloísa Fonseca Carvalho chamado Externato Nossa Senhora de Lourdes.
- Em 1964 fundou-se um curso comercial denominado Colégio Comercial João XXIII, dirigido pelo Dr. João Batista Araújo, Padre Fuad José Lage e o Dr. Reinaldo de Paulo Moreira. Nesta mesma época havia duas escolas municipais em funcionamento: uma no Instituto São José – Escola combinada Nossa Senhora das Vitórias – e outra no Colégio Nossa Senhora de Sion e mais onze escolas rurais. As escolas municipais

eram dirigidas pela Irmã Lídia Maria, Maria Tereza, e irmã Magalhães. Em 1986 a escola do Instituto São José estadualizou e em 1987 assumiu a direção o professor José Alves Campos. Encerrou suas atividades em 1995.

- Em 1964 o grupo Zoroastro de Oliveira abriu uma turma para o curso noturno sob a direção de Dona Maria da Glória Sales. Aparece neste ano o segundo Grupo Escolar Dom Inocêncio dirigido pela professora Maria Dalva de Lima Villamarim.
- Em 1965 o comendador Milton Xavier de Carvalho cria a Cruzada Nacional de Alfabetização com o auxílio da municipalidade, do Ministério da Educação e Cultura e da Legião Brasileira de Assistência. Ainda neste ano, no governo de Milton Campos, foi reinstalada a Escola Normal com o nome de Colégio Normal Vital Brazil, dirigido pela professora Maria das Dores Lamounier de Vilhena.
- Em 1968 foi fundada a AMAE: Associação Mineira de Assistência aos Excepcionais com a Escola Raio de Sol, anexa ao grupo escolar Dom Inocêncio e sua primeira diretora foi irmã Vera Maria de Sion.
- Em 1975 instalou-se em Campanha a FAFI-SION – Faculdade de Filosofia Nossa Senhora de Sion, devido aos imensos esforços do desembargador Manoel Maria Paiva de Vilhena, sendo seu primeiro diretor o professor Guilherme Cintra. Hoje agregada a UEMG com os cursos de Letras, Pedagogia, História, Turismo e Sistema de Informação.
- Em 1977 na gestão do prefeito Andrielle Andriatta através da lei nº806 de 19/07/1977 cria-se o Serviço Municipal de Educação com a finalidade de promover e incentivar a educação em todo o município da Campanha sendo o primeiro secretário o professor José Alves Campos.
- Em 1982 fundou-se o “Hotelzinho das Crianças” dirigido pela professora Maria Gerty Andrade Vilhena. Mais tarde se estendeu ao pré- escolar Tia Gerty e em 1985 fundiu-se com o Externato Nossa Senhora de Lourdes com a firma mantenedora CEDEC – Centro de Desenvolvimento da Criança.
- Em 1986 na gestão do executivo Ronald Ferreira criou-se através da portaria 1.116 o Transporte Escolar com o objetivo de servir exclusivamente às atividades escolares: alunos, servidores, professores, quando em serviço.

- Em 1987 criou-se uma turma vinculada à Escola Estadual Dom Inocêncio de 1ª a 4ª séries e passou a funcionar como escola núcleo em 1993, denominada Escola Estadual Benedita Roquim, sendo sua primeira diretora Maria Aparecida de Paiva Prock.
- Em 1990 criou-se o **Departamento Municipal de Educação** no governo de Artur Severiano Rezende, para executar, elaborar, promover, determinar, inspecionar, controlar, incentivar, estudar, providenciar, colaborar, entrosar e coordenar todas as atividades educacionais junto aos setores relacionados à educação em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal. Ainda neste ano criou-se também uma turma vinculada à Escola Municipal Sara de Azevedo Borges. Em 1989 foi criada a Escola Municipal Dom Othon Motta Lei N°1320 de 27/09/1989 passou a funcionar como escola núcleo em 1994 sendo sua primeira diretora Maria Inês Paiva.
- Em 1993 criou-se o Conselho Municipal de Educação pela lei 1665 – Regulamenta o artigo 128 da Lei Orgânica. Tem por finalidade delinear as diretrizes do ensino municipal, respeitando a legislação vigente nos Sistemas Federal e Estadual de Ensino. Ele é composto por pessoas de reconhecido espírito público e de interesse em educação, que possam expressar a vontade da comunidade.
- A Fundação Educacional Feliz Idade foi criada para funcionar a pré-escola em 1995. Foi crescendo gradativamente até a 4ª série do ensino fundamental.
- Em 1996 criou-se o CCAA – Escola de línguas Estrangeiras. Com o seu fechamento uma nova escola chamada Speak and Habla foi criada. Atualmente o município conta com a franquia Wizard para o ensino de línguas estrangeiras.
- Em 1997 criou-se uma Escola Cooperativa de Pais, por um grupo de cooperados, com o nome de Escola São João, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
- O pré- escolar Tia Glycia foi criado no mês de março de 2001, durante o mandato do prefeito José Arnaldo Villamarim. No primeiro ano de funcionamento a escola atendeu cento e cinquenta e seis alunos.
- A partir de 2009 na gestão do prefeito Lázaro Roberto da Silva deu-se início à reforma de todas as unidades escolares, ampliou-se o número de vagas nas creches e Educação Infantil e foram destinadas coordenadoras para gestão em cada creche e CEMEI's. Todas as escolas rurais passaram por reformas e ampliação, troca do mobiliário escolar adaptado às necessidades das crianças foi providenciado.

Uma sala de Atendimento Educacional Especializado foi instalada na sede da Escola Municipal Dom Othon com contratação de professores de apoio e reforço para atendimento de crianças com Necessidades Educacionais Especiais e dificuldades de aprendizagem.

Adesão ao Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e ao Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) que acompanham a evolução da aprendizagem dos alunos foram medidas adotadas para melhoria da qualidade do ensino.

Atualmente a Educação conta com dois nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar de qualidade.

Como consequência da considerável melhoria tanto no espaço físico como no pedagógico, a situação do município de Campanha em relação às metas propostas pelo Plano Nacional de Educação – PNE deixou de ser um desafio, já tornou-se realidade em várias delas.

ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS

- **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GRANDE**
Criada em 24/04/1941. Em 15/02/1965 passou à Rede estadual de Ensino e em 03/02/1996 foi municipalizada conforme resolução 7838/96.
- **ESCOLA MUNICIPAL DO CATIGUÁ**
Criada em 11/03/1941. Em 14/02/1967 passou à Rede Estadual de Ensino e em 03/02/1996 foi municipalizada conforme resolução 7838/96.
- **ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA MARQUES DE CARVALHO**
Construída pela Cruzada Nacional de Alfabetização em 1968 e cedida à Prefeitura Municipal em Termo de Comodato em 20/09/1984 até o ano de 2004.
- **ESCOLA MUNICIPAL DOM OTHON MOTTA**
Criada em 27/09/1989 conforme Lei nº1320. Passou a funcionar como escola núcleo em 2014. ?

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI

- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR JEFFERSON DE OLIVEIRA
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLYCIA MARIA CUNHA TAVARES

CRECHES

- CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO CANADÁ
- CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO CHAPADA

4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.2.1 Garantia do direito à educação básica com qualidade

4.2.1.1 Educação Infantil

CRECHE

VAGAS

Dados do IBGE-Censo Demográfico 2000 mostram que o município atende 21,1% das crianças de 0 a 3 anos em unidades de educação infantil, porém, de acordo com dados colhidos junto à assistência social, atualmente este percentual é de aproximadamente 74,4%. Embora represente um número baixo de matrículas, o percentual atende a toda demanda, já que dos restantes, 14,4% residem na zona rural e 11,2% ainda não estão matriculados. Além da rede pública, uma escola particular recebe crianças de 0 a 3 anos e duas outras escolas atendem somente público de três anos.

MATRÍCULAS

O município realiza ampla divulgação das matrículas através dos veículos de comunicação locais. Em parceria com o Serviço de Assistência Social, todas as crianças são

cadastradas e são adotados critérios de seleção caso não haja vagas para todos, o que não configura a realidade.

Atualmente, a demanda por matrículas está dentro da capacidade de atendimento do município, sendo por vontade dos pais o público que não se encontra matriculado. Existe uma pequena parcela não atendida em uma das unidades, por outro lado, outras unidades estão com vagas disponíveis, fato este, consequência somente da localização.

É necessário realizar um trabalho de divulgação e publicidade dos procedimentos desenvolvidos nas creches. Levar ao conhecimento da população a rotina de atividades, o cardápio, os trabalhos de estimulação e atividades pedagógicas, é um recurso que pode ser utilizado para atrair seu interesse e dispersar suas desconfianças.

ESPAÇO FÍSICO

O município conta com cinco espaços, estrategicamente localizados, para atendimento do público de 0 a 3 anos. As acomodações são adaptadas, porém apresentam pontos a serem melhorados. O número de crianças atendidas em algumas unidades representa um altíssimo investimento, dada a discrepância entre o número de alunos e o número de funcionários, porém ainda cabe um estudo detalhado sobre seus custos de manutenção e a substituição desses por outros com o transporte destas crianças.

PRÉ-ESCOLA

VAGAS

O município atende 77,7% das crianças, segundo dados IBGE/Censo populacional-2010, o que contempla toda a demanda de matrículas na pré-escola. Além dos CEMEIs, duas escolas municipais rurais e três escolas particulares atendem o público de quatro e cinco anos.

MATRÍCULAS

Aqui também cabe um trabalho de divulgação e, mais ainda, conscientização dos pais quanto à obrigatoriedade de matricular as crianças de quatro anos no pré-escola. O aperfeiçoamento do transporte escolar da zona rural para as crianças de quatro e cinco anos também merece atenção para que sejam conduzidas em segurança junto com os demais alunos da rede pública.

ESPAÇO FÍSICO

O CEMEI do Conjunto Habitacional Jefferson de Oliveira, deverá, em breve, ser substituído por uma unidade do PROINFÂNCIA previsto para 2º semestre de 2016.

O CEMEI GLYCIA MARIA CUNHA TAVARES, localizado no centro, possui um espaço físico inadequado, com escadas e divisórias, necessita ser adaptado ou substituído por um prédio com instalações e acomodações apropriadas para a clientela de quatro e cinco anos. As escolas municipais rurais vêm atendendo satisfatoriamente este público dentro das instalações do ensino fundamental.

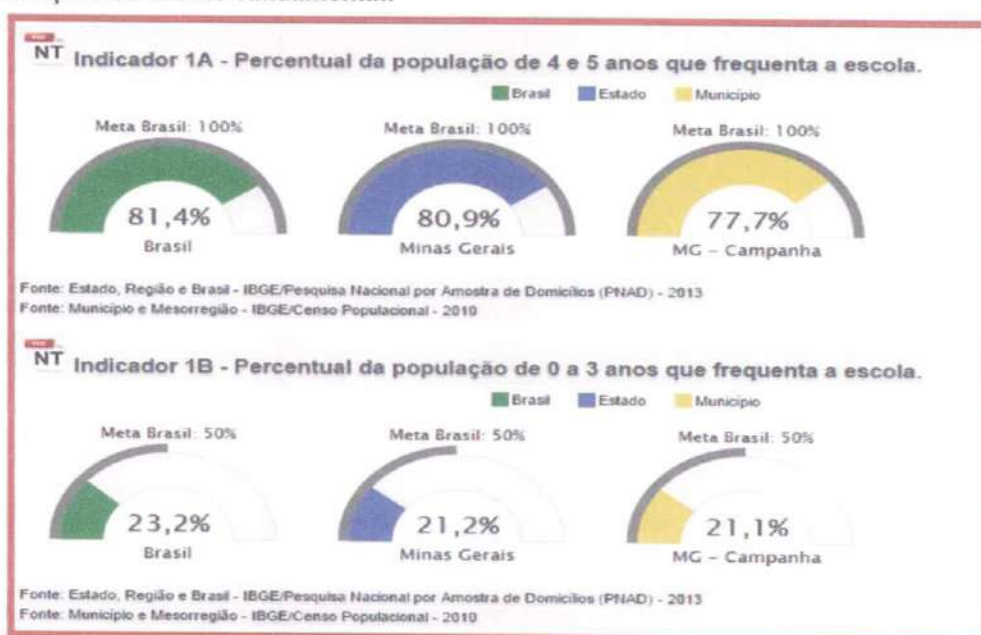


Gráfico 15

NÚMERO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR REDE DE ENSINO.

EDUCAÇÃO INFANTIL 2015	REDE PÚBLICA	REDE PARTICULAR	Instituição filantrópica CASA DA CRIANÇA
0 a 3 anos	170	47	116
04 a 05 anos	329	79	-X-
TOTAL	499	126	116

Tabela 3. Fonte Prefeitura Municipal da Campanha

4.2.1.2 Ensino Fundamental

ANOS INICIAIS

VAGAS

O município vem assumindo, gradativamente, toda a demanda de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental. Disponibiliza vagas suficientes para atender 100% do público alvo. A oferta de vagas, neste nível de ensino, pela rede estadual vem sendo transferida para o município para atender ao art. 11, inciso V da Lei e Diretrizes Básicas - LDB.

MATRÍCULAS

Sem dados disponíveis a respeito de percentuais de alunos fora da escola, neste nível de ensino, o município atende toda procura. Vem sendo realizado um trabalho constante pelas escolas em parceria com o Conselho Tutelar e a Assistência Social para a identificação e diagnóstico das possíveis causas da evasão escolar.

ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico da rede municipal é adequado e suficiente. Recebe constante manutenção de acordo com as necessidades. Somente a Escola Municipal do Catiguá - zona rural encontra-se em reforma e ampliação para atender o público também da pré-escola. As demais passaram por reformas recentemente e estão em ótimo estado de conservação.

ANOS FINAIS

VAGAS

Somados com os anos iniciais, o município atende 97% da demanda segundo IBGE/2013. Em sua totalidade atendidos pela rede estadual de ensino, a oferta de vagas é abundante e desproporcional à demanda. Comprovada a tendência de redução na natalidade do município, o número de salas ociosas disponíveis nas escolas para atender este nível de ensino tornou-se uma realidade crítica.

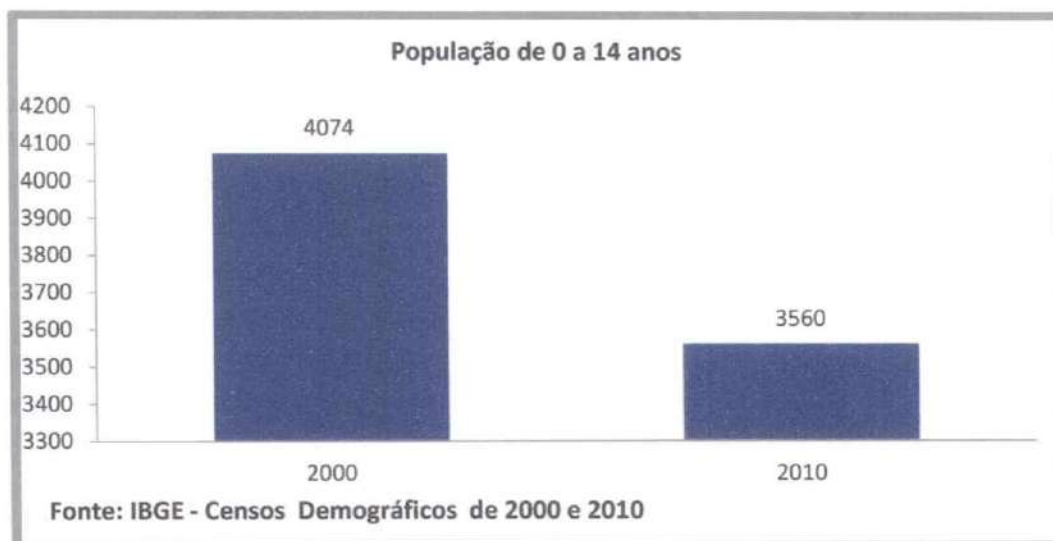


Gráfico 16

MATRÍCULAS

Não encontramos registros de problemas com matrículas, sendo necessário somente atingir 100% do público alvo.

ESPAÇO FÍSICO

Os espaços físicos da rede estadual, de maneira geral, são apropriados e bem conservados, passaram recentemente por reformas e serviços de manutenção. A exceção é a Escola Estadual Zoroastro de Oliveira que funciona em um prédio muito antigo e necessita de reformas estruturais.

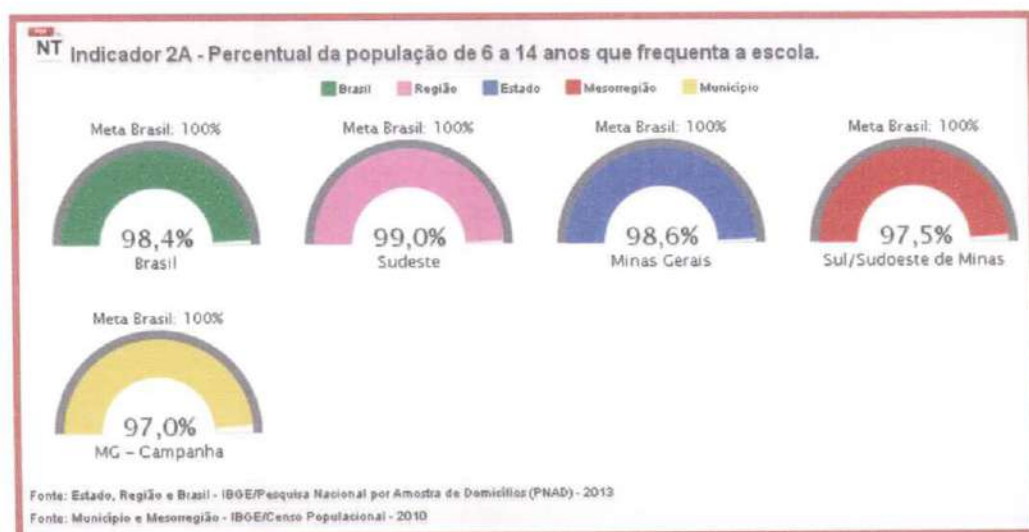


Gráfico 17

NÚMERO DE ALUNOS DO ENS. FUNDAMENTAL POR REDE DE ENSINO

ENSINO FUNDAMENTAL 2015	REDE PÚBLICA		REDE PARTICULAR
	MUNICIPAL	ESTADUAL	
ANOS INICIAIS	649	269	217
ANOS FINAIS	-X-	970	214
TOTAL	649	1239	431

Tabela 4. Fonte: Prefeitura Municipal da Campanha

4.2.1.3 Ensino Médio

VAGAS

Não foram identificados problemas com vagas para o ensino médio, embora somente uma escola da rede pública ofereça este nível de ensino.

A rede particular tem duas escolas com oferta de ensino médio, o que representa número suficiente de vagas para a demanda do município.

MATRÍCULAS

A procura por matrículas tem acompanhado o número de alunos concluintes do ensino fundamental.

ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico é suficiente e adequado.

O grande entrave do ensino médio é a evasão escolar. O alto índice de abandono neste nível de ensino pode estar relacionado com a necessidade dos jovens desta faixa etária de trabalhar para atender seus anseios consumistas, estimulados por uma sociedade que valoriza de forma exacerbada o supérfluo. Outras vezes, movidos pela real necessidade de prover a família, os jovens, sem condições de suportar a dupla jornada escola/trabalho, priorizam o essencial para sua sobrevivência.

Outros fatores também contribuem para o total desinteresse pela sala de aula, tais como a evidente dificuldade em novas disciplinas incluídas no currículo escolar a partir do primeiro ano. Aulas de física e química, sem qualquer vínculo com a realidade, induzem o aluno à alienação e ao conseqüente abandono.

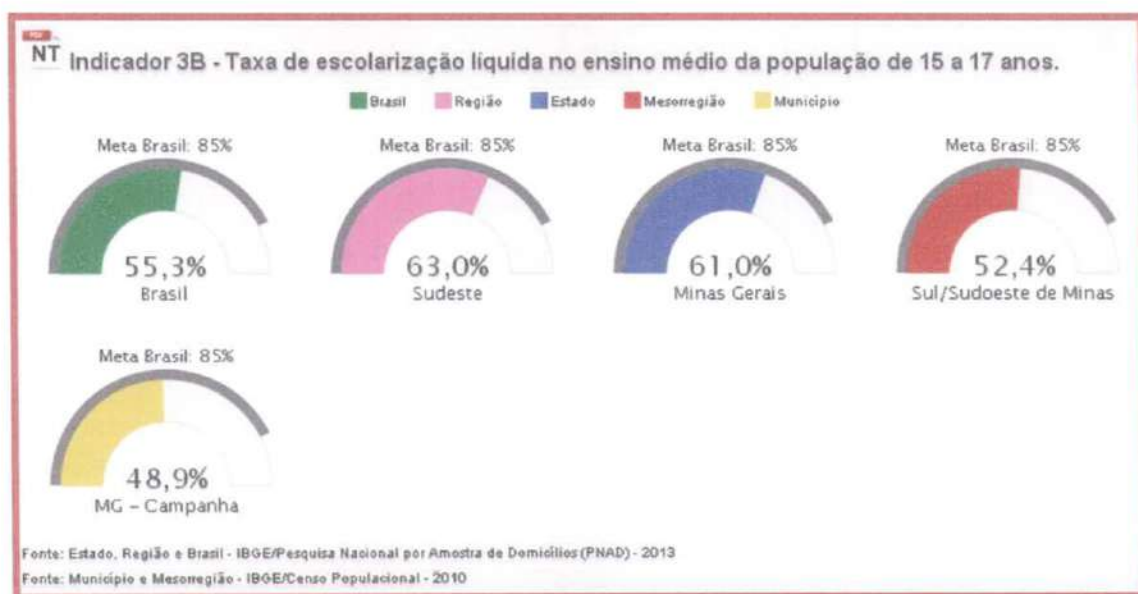


Gráfico 18

O combate à evasão e a busca por um ensino de qualidade que permeie os interesses do aluno, trazendo-o para a sala de aula, devem nortear a elaboração das estratégias desta meta.

4.2.1.4 Alfabetização

As quatro escolas públicas que oferecem as séries iniciais do ensino fundamental são suficientes para a demanda de alfabetização do município. Além do ensino regular a rede municipal ainda tem a Educação de Jovens e Adultos –EJA - anos iniciais – para atender a demanda de um público específico (trabalhadores safristas, idosos, mães adolescentes, adultos sem escolaridade etc.) e uma escola de ensino especial que funciona na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE atendendo crianças com necessidades de atendimento educacional especializado.

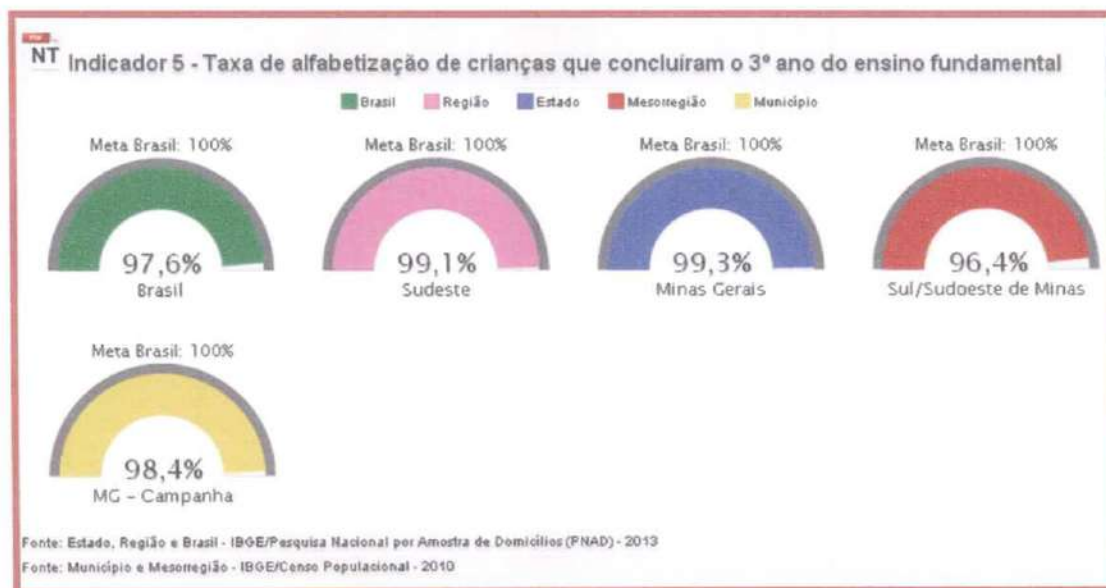


Gráfico 19

Dados do Censo Populacional de 2010 mostram uma taxa de 98,4% de alfabetização de crianças ao final do terceiro ano. O município encontra-se em posição confortável neste sentido, visto que faltam somente 1,6% para atingir os 100% previstos na meta. Os Conteúdos Básicos Curriculares- CBC e a Provinha Brasil têm sido instrumentos importantes para garantir estes resultados.

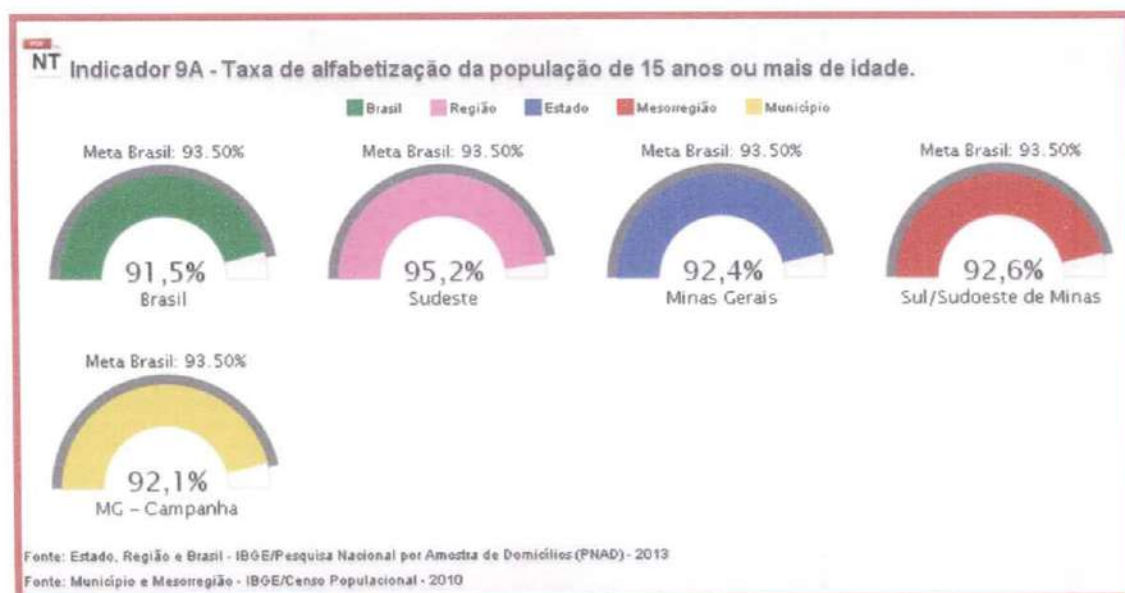


Gráfico 20

Faltando somente 1,4% para atingir os 93,5% previstos na meta de alfabetização da população de quinze anos ou mais de idade, o município apresenta bons resultados conforme indicador mostrado no gráfico 20.

Em relação ao analfabetismo funcional, o município apresenta uma taxa elevada, porém não muito diferente dos índices estaduais e federais. Este valor precisa ser reduzido em 23,6% para atingir a meta deste plano, porém o trabalho precisa ir muito além de números representados em gráficos.

Essa taxa revela o despreparo da escola para os processos de inclusão e o desinteresse de uma parcela da população que vive à margem da sociedade em termos de desenvolvimento intelectual e melhores oportunidades no mercado de trabalho. Se o analfabetismo funcional é detectado a partir de avaliações aplicadas dentro da escola, pressupõe-se que este público já frequentou ou frequenta uma sala de aula. A partir daí, a conclusão é de que o problema, em grande parte, está na própria escola.

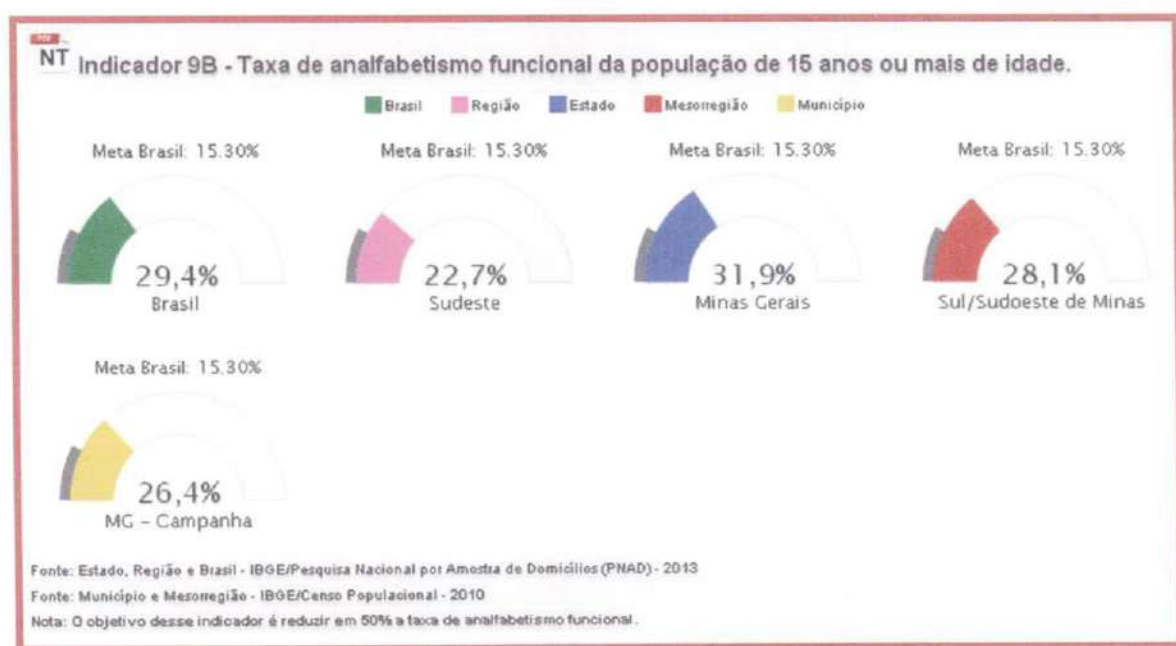


Gráfico 21

4.2.1.5 Educação em tempo integral

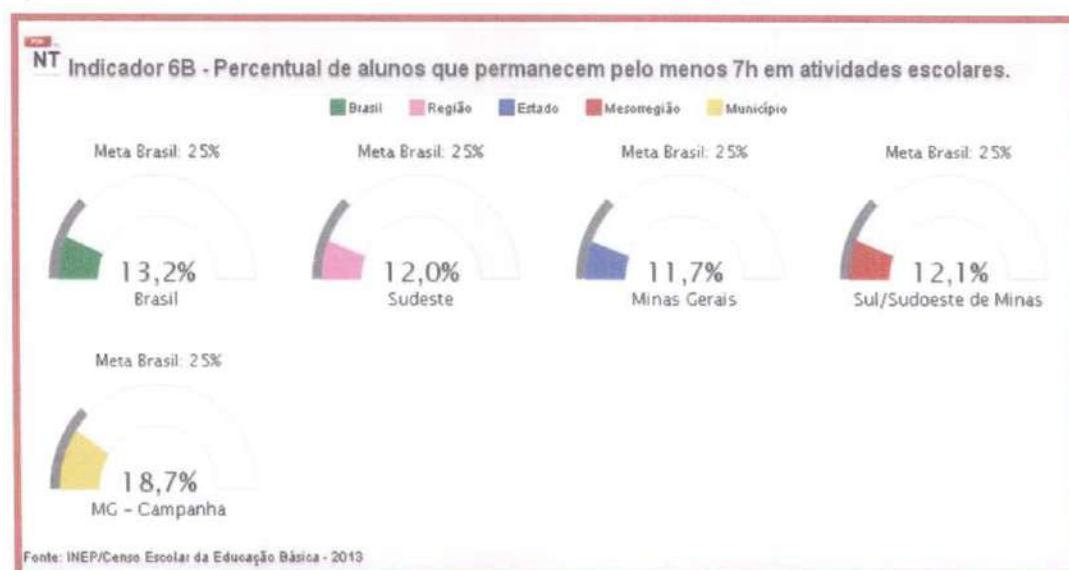
A educação em tempo integral do município atende em 2015, aproximadamente, setecentos e setenta alunos, desde a creche até os anos finais do ensino fundamental.

O Centro Social PRONOAMA – Projeto Novo Amanhã – da entidade ABASE – Aliança Brasileira de Assistência Educacional atende duzentos e setenta alunos entre sete e quinze anos, de ambos os sexos, que precisam estar matriculados em escola de ensino regular. Os beneficiários da instituição recebem:

- Formação humana, social e psicológica;
- Lazer;
- Atividades profissionalizantes como: tapeçaria, bordado e curso de computação;
- Jogos como: xadrez, dama e vídeo-game;
- Atividades esportivas como: futebol de salão, queimada, vôlei e aulas de capoeira.

A educação integral também é oferecida em dois CEMEIs: Centro Municipal de Educação Infantil do Conjunto Habitacional Jeferson de Oliveira e Centro Municipal de Educação Infantil Glycia Maria Cunha Tavares que, atualmente, atendem cento e oitenta e cinco crianças da educação infantil.

A rotina diversificada valoriza as vivências e o mundo infantil por meio de atividades próprias da idade como jogos e brincadeiras que garantem o interesse e a motivação das crianças.



A Escola Municipal do Campo Grande, situada na zona rural do município, atende atualmente, trinta e três alunos na educação integral. São alunos do ensino fundamental entre sete e dez anos de idade. São oferecidos reforço escolar e atividades diversificadas próprias da cultura local.

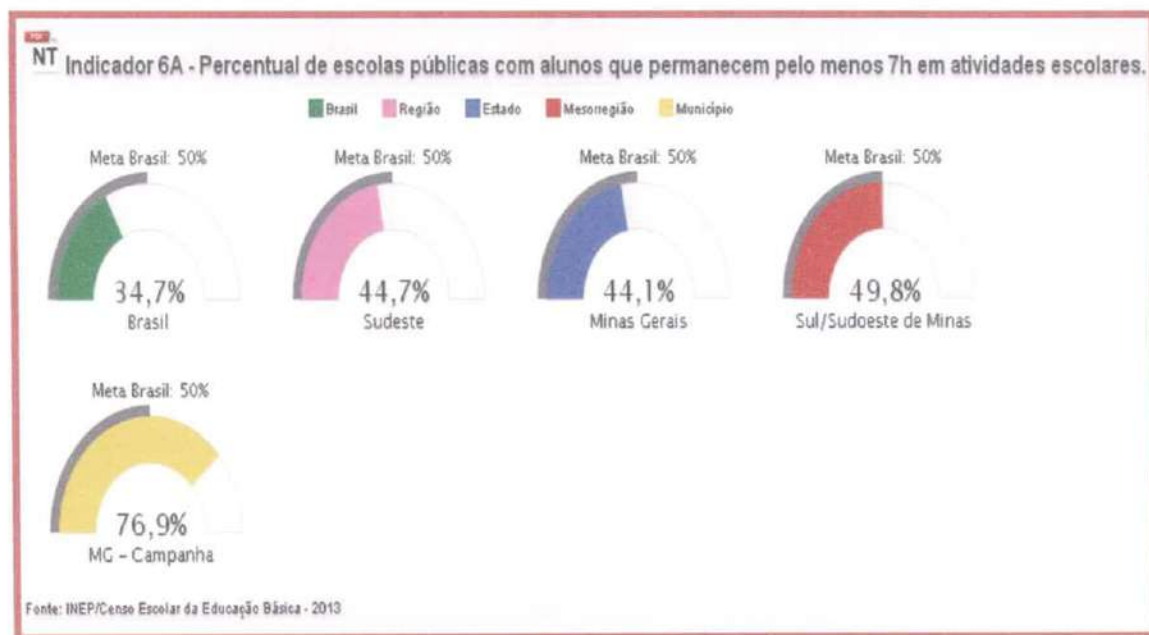


Gráfico 23

4.2.1.6 Aprendizado adequado na idade certa

IDEB	1º ANO	3º ANO	5º ANO	7º ANO	10º ANO
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
ENSINO MÉDIO	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº 13.005/2014)

Tabela 5

Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, o município não só atingiu as metas previstas, como as ultrapassou no ensino fundamental.

Se houver continuidade no trabalho proposto e executado atualmente haverá maior possibilidade de se atingir e ultrapassar as metas projetadas uma vez que o município já alcançou a nota prevista em 2013.

O IDEB municipal do ensino médio não atingiu as médias nacionais previstas.

Apesar da evolução apresentada nas tabelas, há que se questionar os resultados do ponto de vista de desempenho do aluno ao final do ensino fundamental. Os números parecem não retratar as expectativas dos alunos e professores em melhores resultados ao longo de ensino médio e na tentativa de ingressar em um curso superior de qualidade.

Tomar a meta projetada para o IDEB como um ponto de referência e trabalhar para alcançar resultados verdadeiramente significativos, deve ser o principal objetivo ao traçar as estratégias para esta meta. Os resultados obtidos no ensino médio apontam para deficiências no ensino fundamental. Detectá-las e corrigi-las faz parte do esforço para obtenção de melhores resultados nestes dois níveis de ensino para melhor compatibilidade entre as notas e o efetivo desenvolvimento dos alunos.



Figura 4. Fonte INEP



Figura 5. Fonte INEP

4.2.1.7 EJA Integrada à Educação Profissional

O município não oferece esta modalidade de Educação de Jovens e Adultos, porém serão estabelecidas estratégias para realizar parcerias que ofereçam alguma profissionalização em um processo inicial de implantação.

4.2.1.8 Educação profissional

Desde 2012 a rede estadual de ensino, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, oferece o curso de Técnico em Informática para os alunos do ensino médio, o qual busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda. A procura inicial por matrículas foi grande, porém o curso não correspondeu às expectativas dos alunos. Em consequência do desinteresse completo dos alunos, ocorreu um número significativo de desistências.

4.2.2 Superação das desigualdades e valorização das diferenças

4.2.2.1 Educação especial/inclusiva

As escolas da rede regular de ensino têm recebido toda a demanda de matrículas de educação inclusiva, o que não significa que obtenha resultados significativos. A implantação da sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE na escola municipal é relativamente recente, não sendo possível ainda avaliar a eficiência da aplicação de seus métodos. As escolas da rede estadual não possuem salas especializadas, mas atendem alunos em turmas de ensino regular com professores de apoio.

O trabalho realizado pela APAE do município, muito mais direcionado para a solução de problemas físicos e comportamentais do que propriamente para a aprendizagem intelectual, pouco tem colaborado para a inserção do aluno em salas de ensino regular. A insuficiência de pessoal qualificado para trabalhar com educação inclusiva em todas as redes de ensino, dificulta a ampliação e/ou implementação de atendimento especializado, que responda às necessidades educacionais em todos os níveis de ensino.

Na mesma proporção, encontramos dificuldades no diagnóstico das deficiências, realizado por profissionais da saúde, na maioria das vezes, não disponíveis no município e com custos tão altos que inviabilizam a consulta e a continuidade do tratamento.

Cabe aqui uma reflexão sobre a inclusão, pensada como inserção da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas escolas de ensino regular de educação básica. Continuamente questionada pelo professorado, tem gerado discussões acirradas sobre sua eficiência e sobre a viabilidade da aplicação de seus recursos dentro do cotidiano das escolas, principalmente da rede pública.

O município vem fazendo um trabalho conjunto com os profissionais da educação, da saúde, da assistência social e da APAE, buscando soluções pontuais para cada caso.

4.2.2.2 Elevação da escolaridade/diversidade

Os indicadores desta meta comprovam clara desvantagem do ensino médio em relação ao fundamental no que diz respeito à matrícula, permanência e conclusão, além da já

suspeitada inferioridade numérica em anos de escolaridade dos negros, dos residentes em zona rural e dos mais pobres em relação aos demais.

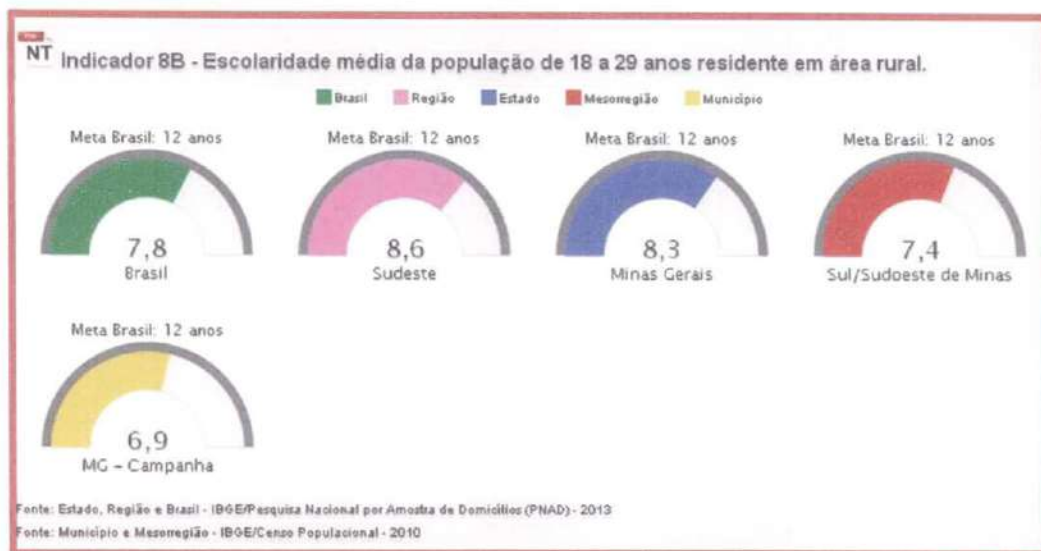


Gráfico 24

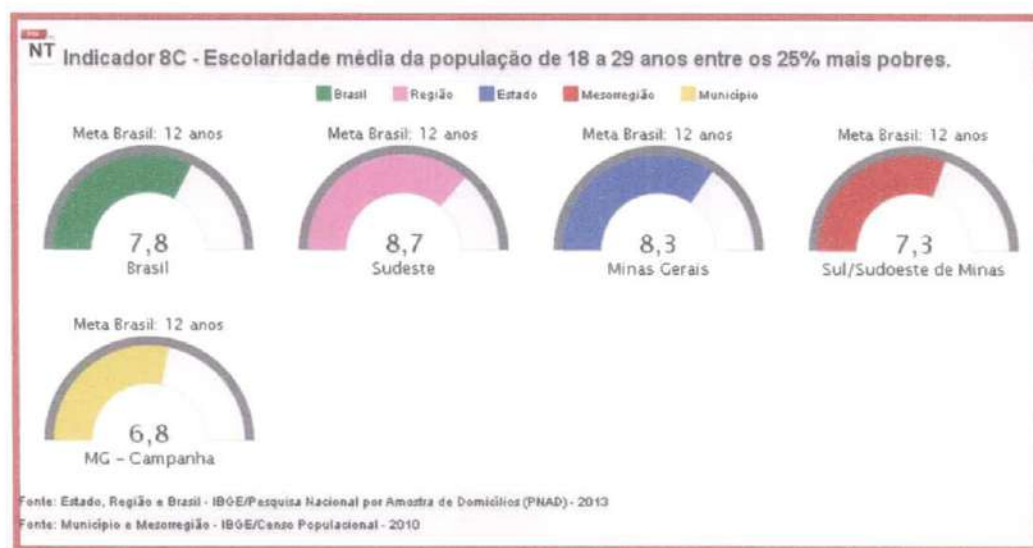


Gráfico 25

Tendo como base o ano de referência dos dados, conclui-se que uma boa parte desta população entre 18 e 29 anos cursou o fundamental com oito anos de duração e que, ainda assim, os moradores da zona rural e os 25% mais pobres não chegaram a concluir este nível

de ensino. Elevar a escolaridade deste público significa oferecer outras formas de acesso à escola, como Educação de Jovens e Adultos, Supletivos, Certificação etc.

Localizar áreas de maior demanda, identificar estas pessoas, tornar conhecidos, disponíveis, acessíveis e viáveis os meios para o ingresso e a frequência nestas modalidades de ensino devem ser os princípios norteadores na elaboração de estratégias.

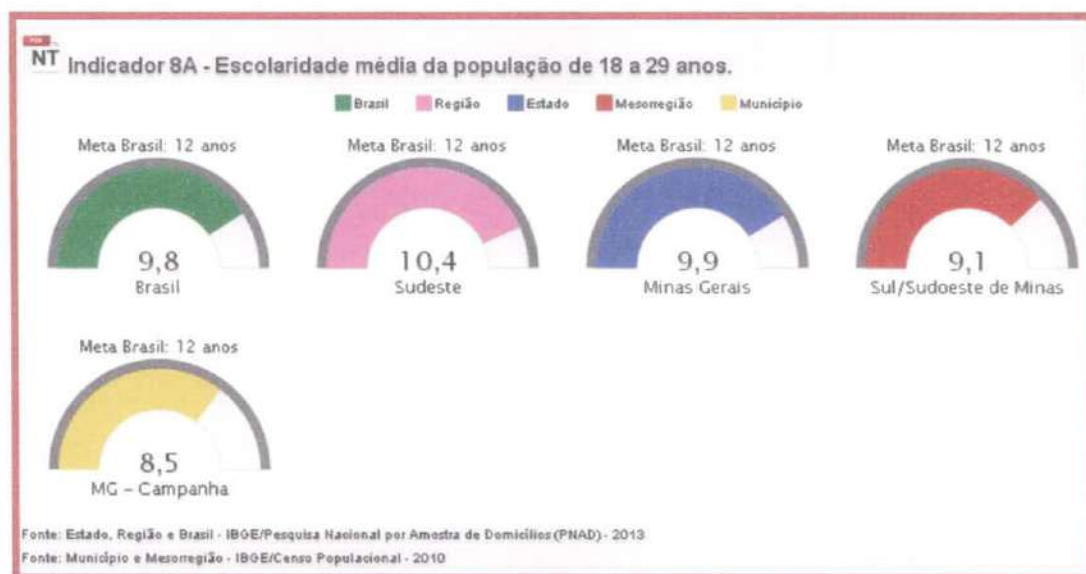


Gráfico 26

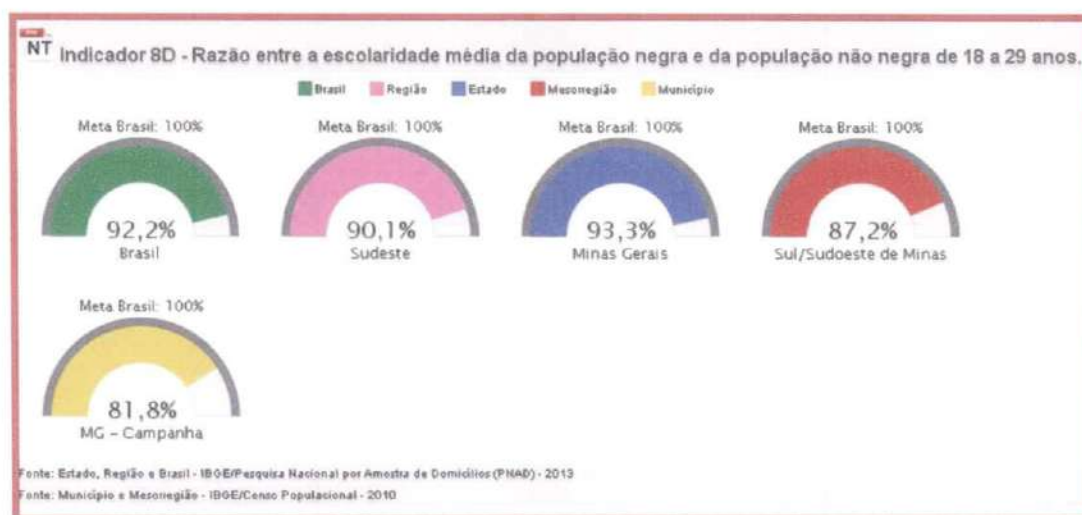


Gráfico 27

O município oferece EJA (anos iniciais e finais e ensino médio), mas parece que só o fato de estar disponível não é suficiente para assegurar a permanência dos alunos na escola, além de se constatar que a procura pela alfabetização por este público ainda é muito baixa e, quando acontece, quase sempre vem seguida de abandono.

4.2.3 Valorização dos profissionais da educação

4.2.3.1 Formação dos Professores e Formação Continuada e Pós-Graduação

A formação do professor tem sido alvo permanente dentro das ações do município para melhoria da qualidade do ensino. No que se refere à sua qualificação, anualmente é contratado um congresso com diversos palestrantes dos mais diferentes temas relacionados à educação. O congresso tem a participação da rede estadual e é aberto à rede particular. Embora não seja gratuito para os últimos, configura-se como grande benefício só pelo fato de facilitar o acesso a palestrantes de grande renome.

Com o custeio de viagens, dá incentivo e apoio à graduação e pós-graduação dos cursos disponibilizados pela Plataforma Freire. O quadro de magistério municipal é 99% graduado e grande parte pós – graduado. De maneira geral, o quadro de magistério da rede municipal está com formação adequada, o que não parece ser o caso da rede estadual. As tabelas 6 a 9 mostram um bom percentual de graduação, porém ainda muito longe de alcançar o índice desejável de licenciatura na área em que atuam. Pouco mais de 50% de professores com formação específica e os demais atuando de maneira não recomendável em áreas que não são de seu domínio é um quadro, no mínimo, preocupante. Redirecioná-los para atuação em suas áreas e preencher todas as outras com profissionais devidamente formados deve ser prioridade de todas as esferas de governo no que se refere à formação de professores.

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com Superior		Sem Licenciatura		Com licenciatura	
2007	37,20%	180	7,90%	15	86,40%	165
2008	92,00%	185	1,50%	3	90,50%	182
2009	90,50%	182	0,50%	1	90,00%	181
2010	93,80%	182	0,50%	1	93,30%	181
2011	90,10%	191	7,10%	15	83,00%	176
2012	92,30%	169	9,30%	17	83,10%	152
2013	90,70%	194	7,90%	17	82,70%	177

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Tabela 6

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior - Rede Pública

Ano	Com Superior		Com Licenciatura		Sem licenciatura	
2007	94,90%	129	90,40%	123	4,40%	6
2008	93,30%	140	92,70%	139	0,70%	1
2009	90,40%	141	90,40%	141	0,00%	0
2010	93,90%	139	93,90%	139	0,00%	0
2011	91,90%	147	88,80%	142	3,10%	5
2012	96,90%	126	90,80%	118	6,20%	8
2013	92,00%	149	85,20%	138	6,80%	11

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Tabela 7

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com Superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100,00%	116	99,10%	115	92,20%	107	37,10%	43
2010	100,00%	105	98,10%	103	95,20%	100	50,50%	53
2011	100,00%	99	100,00%	99	96,00%	95	58,60%	58
2012	100,00%	103	94,20%	97	88,30%	91	53,40%	55
2013	100,00%	97	100,00%	97	94,80%	92	55,70%	54

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Tabela 8

Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com Superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100,00%	39	100,00%	1	76,90%	30	43,60%	17
2010	100,00%	47	97,90%	1	78,70%	37	61,70%	29
2011	100,00%	52	100,00%	15	82,70%	43	57,70%	30
2012	100,00%	50	100,00%	17	84,00%	42	62,00%	31
2013	100,00%	47	100,00%	17	83,00%	39	57,40%	27

Fonte: MEC/INEP/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Tabela 9

4.2.3.2 Remuneração do Magistério

A remuneração dos professores da rede municipal de ensino está de acordo com o piso nacional guardadas as devidas proporções de carga horária. O pagamento é feito rigorosamente em dia e, apesar de haver questionamentos quanto ao valor do piso, de maneira geral, não há grande polêmica em torno do assunto. Dos recursos do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, cerca de 80% são utilizados em pagamento de pessoal.

Os gráficos a seguir demonstram a relação entre a remuneração dos professores de creches e de educação básica (PEB II), respectivamente.

professores



Gráfico 28. Fonte: Prefeitura Municipal da Campanha

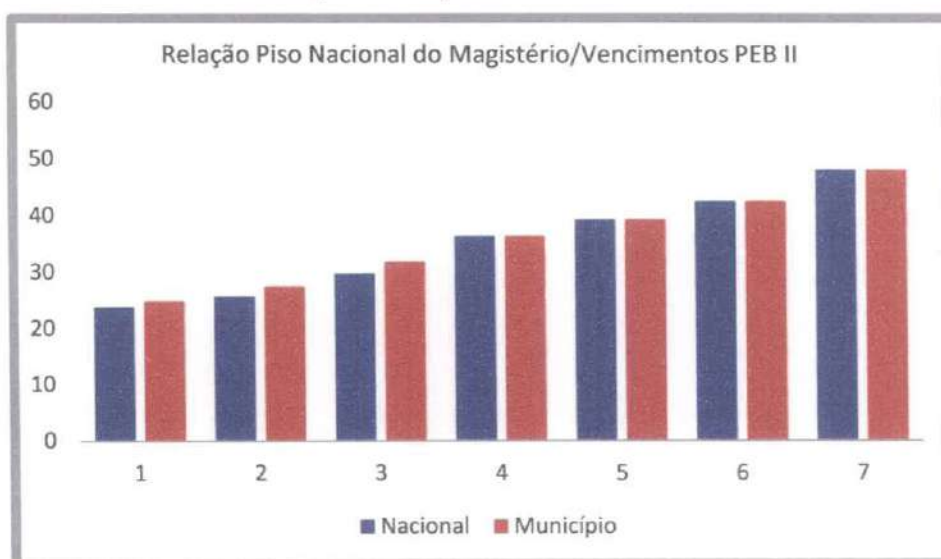


Gráfico 29. Fonte: Prefeitura Municipal da Campanha

4.2.3.3 Plano de Carreira

LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 27 DE ABRIL DE 2007

O Plano de Carreira do Magistério, em vigor desde 2007, assegura todos os direitos aos servidores da educação do município e o cumprimento de todos os deveres da prefeitura. Na aplicação da lei durante este período, já foram detectados casos em que o texto suprimiu informações importantes para a correta interpretação da lei. Isto acaba por dar origem a constantes questionamentos em relação aos direitos e deveres de ambas as partes. Urgente e necessária, a revisão do plano, tendo como objetivo a correção das falhas, o esclarecimento de pontos polêmicos, a inclusão de informações suprimidas é um assunto que deve ser prioritário para a transparência e eficiência da administração municipal.

4.2.4 Ensino superior

Estadualizada em 30 de novembro de 2013 por decreto assinado pelo governador Antônio Augusto Junho Anastasia, a Fundação Cultural Campanha da Princesa passou a integrar a terceira maior universidade do Estado, a Universidade Estadual de Minas Gerais- UEMG, podendo garantir o acesso à educação universitária gratuita e de qualidade. Atualmente oferece cursos de graduação em Pedagogia e História e tecnólogo em Processos Gerenciais.

A UEMG vem firmando parcerias com as secretarias municipais de educação e cultura para realização de projetos. Além de outros, um exemplo é a 13ª Semana de Museus com o tema "Museus para uma sociedade sustentável". Outro exemplo é o curso de capacitação em matemática que prepara os professores da educação infantil para trabalhar obedecendo ao referencial curricular nacional. Através destes projetos a UEMG promove a interação entre o ensino superior e a educação básica e colabora com o desenvolvimento regional, valorizando os aspectos históricos do município e qualificando a educação como um todo.

4.2.5 Gestão democrática e participação social

O município se utiliza regularmente do respaldo dos conselhos legalmente constituídos na área da educação.

Além daqueles que funcionam diretamente nas instituições de ensino, na Secretaria Municipal de Educação são realizadas periodicamente reuniões com:

- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O maior problema encontrado nesta forma de participação social é o desinteresse da própria sociedade. O desafio em conseguir membros, o baixo comparecimento às reuniões, a apatia em relação ao assunto em pauta são só alguns dos problemas diagnosticados. Não acostumada a se utilizar dos meios legais disponíveis para se expressar, a resposta da população vem sendo lenta e penosa para a administração, já que o meio mais fácil sempre será o anonimato. Constituir, nomear e convocar definitivamente não significa obter resultados. A conscientização da população, o estímulo à participação, a valorização e a qualificação dos membros são atitudes essenciais para despertar o interesse da sociedade em fazer parte dos processos democráticos de gestão.

O desconhecimento da legislação educacional pelos membros dos conselhos constitui um abismo entre os projetos da administração e os desejos de muitos conselheiros, gerando, não raro, conflito de interesses. Nada há que a administração possa fazer para encurtar a distância entre uns e outros, já que a decisão de conhecer a legislação vigente e entender os processos burocráticos tem que partir de cada um.

4.2.6 Financiamento

No município de Campanha, a maior vinculação de receitas para a Educação está relacionada ao FUNDEB, onde, em média 80% dos recursos são aplicados no pagamento dos profissionais do magistério. Dentre as demais receitas estão a Quota do Salário Educação – QSE, receitas dos programas de alimentação e transporte escolar e as relativas ao percentual legalmente constituído e vinculado, sendo este um percentual de 25% de impostos e

transferências, além dos recursos destinados a complementação do programa de alimentação escolar que não são computados no percentual constitucional.

O município, atualmente, aplica em média¹ um percentual de 27,31% em educação, sendo superior ao percentual constitucional. O maior investimento da Secretaria Municipal de Educação está relacionado à folha de pagamento e manutenção dos programas de alimentação e transporte escolar, sendo os recursos insuficientes para investimentos necessários em melhorias dos espaços físicos, como reformas, construção e ampliação de unidades escolares.

A Educação é uma das funções do poder público, e considerando as crescentes demandas de expansão da educação em seus diversos níveis, melhoria da estrutura física das unidades e melhorias salariais tanto dos docentes quanto dos servidores de apoio operacional, o financiamento da Educação Pública deve passar pela implantação de alternativas para aprimorar os gastos públicos e discussão de fontes para a ampliação do financiamento, por meio do esforço conjunto entre a União, Estado e Município.

Fiscalizando com o TCE
Minas Transparente

TROCAR MUNICÍPIO / ANO BUSCAR POR PALAVRAS

ÍNDICES	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	28,47%	26,65%	26,12%	27,13%

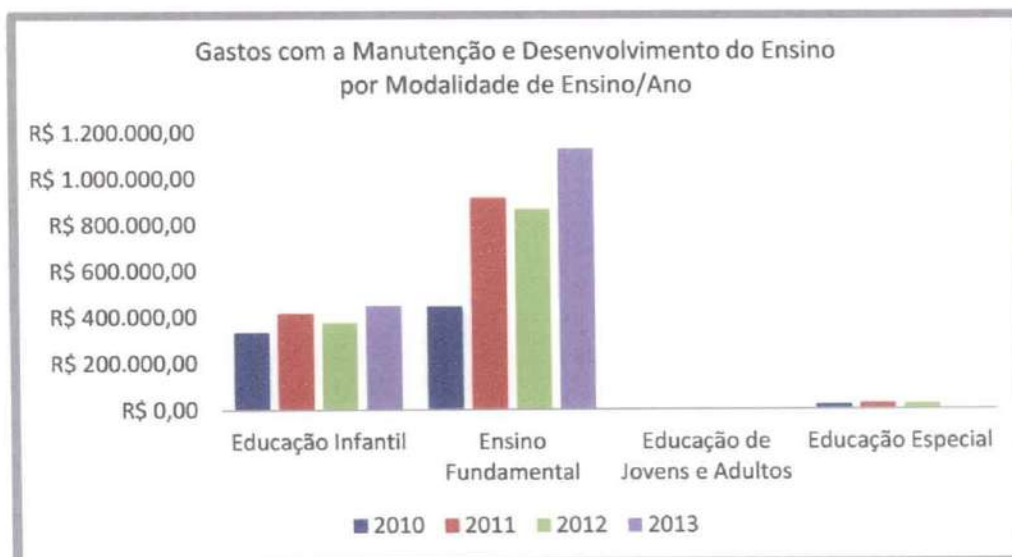
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ÍNDICES	2010	2011	2012	2013
Educação infantil	R\$ 332.522,00	R\$ 415.328,80	R\$ 374.907,34	R\$ 451.049,98
Ensino Fundamental	R\$ 444.048,81	R\$ 916.371,37	R\$ 867.831,24	R\$ 1.130.763,94
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educação Especial	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
Outros Gastos	R\$ 852.066,54	R\$ 215.849,73	R\$ 319.607,32	R\$ 350.652,56
Contribuição ao FUNDEB	R\$ 2.286.314,46	R\$ 2.718.391,22	R\$ 2.868.499,91	R\$ 3.227.343,11
Total	R\$ 3.936.093,81	R\$ 4.292.129,12	R\$ 4.457.033,81	R\$ 5.160.988,59
Total de alunos matriculados	1.142	1.188	1.188	1.179
Gastos com o Ensino por Aluno	R\$ 3.445,67	R\$ 3.611,90	R\$ 3.750,71	R\$ 4.376,43

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/S/SE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar
Nota: Data da Consulta ao SIACE: 21/05/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Tabela 10

¹ Considerando a média dos exercícios de 2010 a 2014



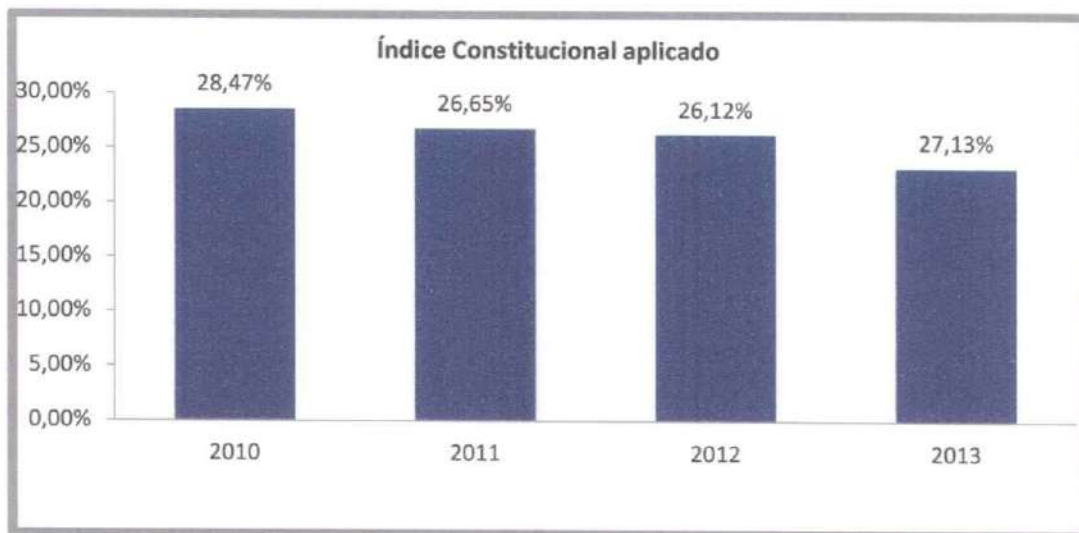
Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar. Gráfico 30



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar. Gráfico 31



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar.
Gráfico 32



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar.
Gráfico 33